

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1915

Organizado de accordo com a Lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915

Ouro	15:118:000
Papel	42.421:651:246

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1915

Organizado de accordo com a Lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1915

Resumo das verbas do Orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1915

VERBAS	OURO	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica.....		120:000\$000
2. » » Vice-Presidente da Republica.....		36:000\$000
3. Gabinete do Presidente da Republica.....		76:800\$000
4. Despesa com o palacio da Presidencia da Republica.....		100:000\$000
5. Subsidio dos Senadores.....		781:200\$000
6. Secretaria do Senado.....		640:050\$800
7. Subsidio dos Deputados.....		2.628:800\$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....		967:873\$918
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....		275:000\$000
10. Secretaria de Estado.....		683:448\$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica.....		19:600\$000
12. Justiça Federal.....		1.917:273\$618
13. » do Districto Federal.....		1.378:193\$118
14. Ajudas de custo a magistrados.....		10:000\$000
15. Policia do Districto Federal.....		5.377:413\$090
16. Brigada Policial.....		7.861:557\$013
17. Casa de Detenção.....		640:356\$118
18. Casa de Correção.....		315:751\$106
19. Guarda Nacional.....		29:766\$000
20. Archivo Nacional.....		179:081\$118
21. Assistencia a Alienados.....		1.731:172\$178
22. Directoria Geral de Saúde Publica.....		5.021:759\$000
23. Secretaria do Conselho Superior de Ensino.....		71:098\$000
24. Subvenções a Institutos de Ensino.....		4.183:328\$336
25. Escola Nacional de Bellas Artes.....	15:118\$000	289:012\$236
26. Instituto Nacional de Musica.....		433:560\$805
27. » Benjamin Constant.....		391:354\$118
28. » Nacional de Surdos-Mudos.....		157:127\$118
29. Bibliotheca Nacional.....		512:342\$118
30. Soccorros Publicos.....		50:000\$000
31. Obras.....		200:000\$000
32. Corpo de Bombeiros.....		2.226:723\$320
33. Serviço eleitoral.....		80:000\$000
34. Administração, justiça e outras despesas no Territorio do Acre.....		2.374:800\$000
35 Instituto Oswaldo Cruz.....		281:240\$000
36. Serventuarios do culto catholico.....		90:000\$000
37. Magistrados em disponibilidade.....		190:000\$000
38. Eventuaes.....		100:000\$000
	15:118\$000	42.421:651\$246
Quantias votadas de mais :		
Na verba 12.....	702\$000	
» » 16.....	14:363\$748	
» » 22.....	3:000\$000	
» » 32.....	3:999\$996	22:065\$741
Quantias votadas de menos :		
Na verba 15.....	12:042\$500	
» » 21.....	1:900\$000	13:942\$500
		8:123\$241
		42.41

Tabella explicativa do Orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1915

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papcl
I			
Subsidio do Presidente da Republica.....	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e deers. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, 1.445 de 22 de dez. de 1905, 2.308 de 9 de jan. de 1911 e 2.876 de 4 de nov. de 1914.....		120:000\$000
2			
Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....	Idem.....		36:000\$000
3			
Gabinete do Presidente da Republica			
1 Secretario. Grat.....	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894.....	12:000\$000	
2 Officiaes de gabinete. Idem.....	Idem.....	21:600\$000	
Para representação dos officiaes da Casa Militar.			
Grat. especial de 500\$ mensaes a cada um.....	Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.356 de 31 de dez. de 1910.....	36:000\$000	
Para representação dos membros da Casa Civil.			
Grat. de 200\$ a cada um.....	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907..	7:200\$000	76:800\$000
4			
Despesa com o palacio da Presidencia da Republica			
Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despesas do material..	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 2.356 de 31 de dez. de 1910.....	100:000\$000	100:000\$000
5			
Subsidio dos Senadores			
Para subsidio.....	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908, 2.563 de 10 de jan. de 1912 e lei n. 2.880 de 4 de nov. de 1914.....	781:200\$000	781:200\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel.
6			
Secretaria do Senado			
PESSOAL			
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 19 de maio de 1908 e 20 de set. de 1909 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	18:000\$000	
1 Vice-director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Resols. do Senado de 27 de agosto de 1894 e 19 de maio de 1908. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	15:000\$000	
1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Resol. do Senado de 12 de junho de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	12:000\$000	
1 Bibliothecario com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Resols. do Senado de 14 de dez. de 1898 e 19 de maio de 1908. Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913, 2.921 de 5 de jan. de 1915.....	12:000\$000	
7 Officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat....	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	67:200\$000	
1 Official encarregado da acta com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	9:600\$000	
1 Chefe da redacção dos debates, com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	9:600\$000	
3 Redactores de debates a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	28:800\$000	
1 Redactor dos <i>Annaes</i> idem.....	Idem.....	9:600\$000	
1 Conservador da Bibliotheca com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Resols. do Senado de 30 de dez. de 1908 e 1 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 9 de jan. de 1914.....	7:200\$000	
2 Porteiros a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	14:400\$000	
2 Ajudantes de porteiro a 3:840\$ de ord. e 1:920\$ de grat.....	Idem.....	11:520\$000	
12 Continuos a 3:168\$ de ord. 1:564\$ de grat....	Idem.....	57:024\$000	
		271:944\$000	
Para gratificações additionaes : de 15 % ao vice-director, a dous officiaes e a cinco continuos ; de 20 % ao official encarregado das actas, ao porteiro da Secretaria e a dous continuos ; de 25 % ao director, a dous officiaes, ao chefe da redacção de debates, ao conservador da Bibliotheca, ao porteiro do salão e a um continuo ; de 30 % ao archivista, a um official, ao redactor dos <i>Annaes</i> , ao ajudante do porteiro da Secretaria e ao ajudante do porteiro do salão.....		43:258\$800	
DISPENSADOS DO SERVIÇO			
1 Director.....	Resol. do Senado de 12 de maio de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913	19:500\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
1 Official.....	Resol. do Senado de 1 de out. de 1909 e leis n. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000\$000	
1 Continuo.....	Resols. do Senado de 28 de out. de 1902 e 22 de junho de 1908 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	3:000\$000	
1 Continuo.....	Resol. do Senado de 3 de set. de 1908 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Resol. do Senado de 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	4:752\$000	39:252\$000
MATERIAL			
Impressões e publicações dos debates em cinco mezes a 12:500\$000.....		62:500\$000	354:454\$800
Serviço tachygraphic.....		96:000\$000	
Revisão dos debates.....		13:800\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanaks, revistas, encadernações e publicações.....		20:000\$000	
Conservação e limpeza dos moveis.....		6:000\$000	
Salarios de 12 serventes, de dous chauffeurs e de dous ajudantes de chauffeur.....		46:800\$000	
Custeio e reparação dos automoveis do Presidente e do Vice-Presidente do Senado.....		15:000\$000	
Eventuaes.....		25:000\$000	
Consumo d'agua.....		396\$000	
Taxa de esgoto.....		100\$000	283:396\$000
7			
Subsidio dos Deputados			
Para subsidio.....	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.563 de 10 de jan. de 1912 e lei n. 2.880 de 4 de nov. de 1914.....	2.628:800\$000	2.628:800\$000
8			
Secretaria da Camara dos Deputados			
PESSOAL			
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	18:000\$000	
1 Sub-director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Idem.....	15:000\$000	
2 Chefes de secção a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Superintendente da redacção dos debates com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	15:000\$000	
1 Chefe do serviço tachygraphic com 10:640\$ de ord. e 5:320\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911.....	15:960\$000	
1 Sub-chefe do mesmo serviço com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
8 Tachygraphos de 1ª classe a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911 e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	96:000\$000	
2 Tachygraphos de 2ª classe a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
2 Tachygraphos de 3ª classe a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000	
1 Chefe de redacção dos debates com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913. Resol. da Camara de 26 de dez. de 1911 e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	14:400\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
1 Redactor dos <i>Anuaes</i> com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911.....	7:200\$000	
1 Redactor dos documentos, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
6 Redactores dos debates, idem.....	Idem.....	43:200\$000	
1 Chefe de secção da acta, podendo ser chefe de secção da Secretaria, grat. de 700\$ mensaes...	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	8:400\$000	
1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
1 Bibliothecario, idem.....	Idem.....	12:000\$000	
6 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	57:600\$000	
1 Conservador da bibliotheca com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Conservador do archivo com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
4 Segundos officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	28:800\$000	
4 Amanuenses a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	21:600\$000	
1 Porteiro da Secretaria com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Porteiro do salão idem.....	Idem.....	7:200\$000	
2 Ajudantes do porteiro a 3:840\$ de ord. e 1:920\$ de grat.....	Idem e delib. da Camara de 25 de dez. de 1911.....	11:520\$000	
20 Continuos a 3:168\$ de ord. e 1:584\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	95:040\$000	
Para gratificação especial ao funcionario da Secretaria que servir como secretario da Presidencia.....	Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914...	2:400\$000	
Para gratificação especial ao funcionario da Secretaria que servir como secretario da Comissão de Finanças.....	Idem.....	1:800\$000	
Para gratificação especial ao continuo da Secretaria que servir na mesma Comissão.....	Idem.....	600\$000	
Para pagamento de gratificações addicionaes, sendo : de 30 % ao sub-director, archivista, conservador da bibliotheca, porteiros da Secretaria e do salão e quatro continuos; de 25 % a dous chefes de secção, dous redactores, sendo um de <i>Anuaes</i> , e outro de documentos parlamentares, ambos de maio em diante, percebendo até essa data 20 %, bibliothecario, um 1º official, um ajudante de porteiro e quatro continuos; 20 % a um chefe da redacção de debates, dous 1º officiaes, sendo um de julho, percebendo até essa data 15 %, um ajudante de porteiro e cinco continuos, sendo um desde agosto, percebendo até essa data, 15 %; de 15 % ao superintendente da redacção dos debates, um 2º official e quatro continuos e um redactor de debates, á razão de 15 %.....	Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914...	60:843\$000	633:363\$000
DISPENSADOS DO SERVIÇO			
1 Chefe de secção (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 28 de nov. de 1908.....	14:400\$000	
1 Chefe do serviço stenographico (inclusive gratificação addicional).....	Delib. da Camara de 31 de dez. de 1912.....	20:748\$000	
1 Auxiliar da acta.....	Delib. da Camara de 20 de set de 1909.....	6:000\$000	
1 Official.....	Idem.....	2:800\$000	
1 Official.....	Acto de 9 de agt. de 1905.....	7:200\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Resol. de 27 de set. de 1888.....	1:500\$000	
1 Ajudante do porteiro (inclusive gratificação addicional).....	Delib. da Camara de 18 de abr. de 1913 e lei 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	7:488\$000	
1 Continuo.....	Resol. da Camara de 5 de agt. de 1891 e de set. de 1892.....	2:000\$000	
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)....	Delib. da Camara de 3 de nov. de 1910.....	5:702\$400	
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)....	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1911.....	5:702\$400	73:540\$800
			706:903\$800

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
MATERIAL			
Objectos de expediente.....		13:000\$000	
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas, encadernações, etc.....		20:000\$000	
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario dos serventes, sendo 11 serventes a 3:000\$ cada um e um dispensado do serviço por incapacidade physica a 1:800\$ e 7:800\$ para mais cinco serventes, 7:800\$ para cinco jardineiros e 3.600\$ para o zelador do Palacio Monrôe.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	83:802\$0.0	
Aluguel de casa para os porteiros da Secretaria e do salão.....		2:400\$000	
Despezas eventuaes.....		26:200\$000	
Impressão e publicação dos debates da Camara durante cinco mezes, a 18:000\$000.....		90:000\$000	
Serviço de revisão dos debates, comprehendendo um chefe e cinco revisores.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	21:000\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo d'agua.....		432\$000	260:970\$118
			967:873\$918
9			
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional			
Ajudas de custo annual de 1:000\$ a cada um dos membros do Congresso Nacional.....	Decrs. ns. 1.137 de 2 de abril de 1853, 1.337 de 28 de fev. de 1854, 492 de 12 de agt. do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 20 de dez. de 1902, lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904 e decrs. ns. 1.403 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e n. 2.563 de 10 de jan. de 1912.....		275:000\$000
10			
Secretaria de Estado			
PESSOAL			
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000	
Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 12.....	24:000\$000	
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro...	Leis ns. 266 de 24 dez. de 1894, 652 de 23 de nov. de 1899, 957 de 30 de dez. de 1902, 1.617 de 30 de dez. de 1906, e 2.221 de 30 de dez. de 1909.	6:000\$000	
Gratificação ao assistente do Ministerio, para representação.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3.191 de 7 de jan. de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18, e lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910...	3:600\$000	57:600\$000
3 Directores geraes a 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	54:000\$000	
6 Directores de secção a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000	
13 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	124:800\$000	
12 Segundos officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	86:400\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
28 Terceiros officiaes a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	151:200\$000	
1 Porteiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat...	Idem e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.....	6:000\$000	
1 Ajudante de porteiro com 2:880\$ de ord. e 1:440\$ de grat.....	Idem.....	4:320\$000	
6 Continuos a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Idem e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	21:600\$000	
1 Continuo de gabinete do Ministro, idem.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.	3:600\$000	
5 Correios, idem.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	18:000\$000	
Para o funcionario da Secretaria ou pessoa extra-nha que exercer o logar de Director de gabinete do Ministro.....	Leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	12:000\$000	
Para o funcionario da mesma Secretaria que exercer o logar de official de gabinete do Ministro	Idem.....	6:000\$000	
Para o 3º official que auxilia o Consultor Geral da Republica.....	Idem.....	1:200\$000	561:420\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Serventes.....	Lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912.....	10:800\$000	
Para gratificação a um auxiliar do archivo da Secretaria.....		2:400\$000	13:200\$000
631:920\$000			
MATERIAL			
Organização, impressão e revisão do relatorio e do orçamento.....		10:000\$000	
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak.....		12:000\$000	
Iluminação.....		1:800\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000	
Serviço telegraphico por companhias estrangeiras..		3:000\$000	
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		10:000\$000	
Para despesa com a condução do Ministro.....	Aviso do Ministerio da Fazenda n. 38 de 10 de abril de 1907.....	12:000\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo d'agua na Secretaria.....		360\$000	
Consumo d'agua no Deposito Publico.....		432\$000	51:828\$118
683:448\$118			
II			
Gabinete do Consultor Geral da Republica			
PESSOAL			
1 Consultor geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903...	15:000\$000	
1 Continuo com 1:733\$334 de ord. e 866\$666 de grat.....	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903 e 2.924 de 5 de jan. de 1915....	2:600\$000	17:600\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despesas.....			2:000\$000
19:600\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
I 2			
Justiça Federal			
SUPREMO TRIBUNAL			
PESSOAL			
1 Presidente com 26:000\$ de ord. e 13:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 8.526 de 18 de jan. de 1911.....	39:000\$000	
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Idem.....	2:000\$000	
14 Membros a 26:000\$ de ord. e 13:000\$ de grat.	Idem.....	546:000\$000	587:000\$000
SECRETARIA			
1 Secretario com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.	Decr. n. 2.047 de 31 de dez. de 1909, regulamento interno de 24 de maio de 1909 e deliberação do Supremo Tribunal de 21 de jan. de 1911.....	13:000\$000	
1 Sub-secretario com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
2 Chefes de secção a 6:333\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Idem.....	19:600\$000	
9 Officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	64:800\$000	
1 Protocolista, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Bibliothecario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Archivista, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Porteiro dos auditorios com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Ajudante do porteiro dos auditorios com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Porteiro zelador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
10 Continuos a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	30:000\$000	
1 Electricista a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1913...	3:000\$000	181:000\$000
Para o amanuense que auxilia o procurador geral da Republica.....	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909..	1:200\$000	768:000\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
11 Serventes a 1:800\$.....		19:800\$000	19:800\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, inclusive duas machinas de escrever.....		5:300\$000	
Livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações para a Bibliotheca.....		7:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis e reposteiros e outros objectos.....		3:000\$000	
Illuminação.....		1:500\$000	
Energia electrica para um ascensor.....		600\$000	
Telephone.....		87\$500	
Impressões e publicações.....		3:000\$000	
Despezas eventuaes e de prompto pagamento.....		1:000\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo d'agua.....		108\$000	21:731\$618
MINISTERIO PUBLICO			
PESSOAL			
1 Procurador geral da Republica. Grat.....	Decr. n. 1.420 B de 21 de fev. de 1891	1:800\$000	
Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901....	6:000\$000	
3 Procuradores da Republica no Districto Federal a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.452 de 7 de jan. de 1901 e 1.627 de 2 de jan. de 1907. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	43:200\$000	809:531\$618

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
1 Procurador criminal, idem.....	Decr. n. 2.227 de 6 de jan. de 1910. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913.	14:400\$000	
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895, decrs. ns. 1.152 de 7 de jan. de 1904 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 2.386 de 4 de jan. de 1911. e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	6:000\$000 8:400\$000	79:800\$000
2 Amanuenses a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...		
PESSOAL SUBALTERNO			
2 Serventes a 1:800\$.....	Idem.....		3:600\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, encadernações e outras despesas da Procuradoria Geral da Republica...		300\$000	
Objectos de expediente, livros, encadernação, tele- phone, aquisição e concertos de moveis, cam- painhas e outros objectos e despesas eventuaes, da Procuradoria da Republica no Districto Fe- deral.....		2:500\$000	3:000\$000
JUIZOS SECCIONAES			
DISTRICTO FEDERAL			
PESSOAL			
2 Juizes a 18:000\$ de ord. e 9:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e decr. n. 9.418 de 6 de mar. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	54:000\$000 25:200\$000	
2 Substitutos a 8:400\$ de ord. e 4:200\$ de grat.	Idem.....	7:200\$000	
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem e 205 de 10 de set. de 1894....		
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 960\$ cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	1:920\$000	
11 Officiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um....	Decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	7:920\$000	96:240\$000
MATERIAL			
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		1:800\$000	1:800\$000
TERRITORIO DO ACRE			
PESSOAL			
1 Juiz de secção com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decr. n. 1.820 de 19 de dez. de 1907	24:000\$000	
1 Juiz substituto com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Escrivão com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat....	Idem.....	4:800\$000	
1 Official de justiça com 800\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador da Republica com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	67:200\$000
MATERIAL			
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despesas eventuaes.....	Idem.....	12:000\$000	12:000\$000
			79:200\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
ESTADOS			
AMAZONAS, MARANHÃO E CEARÁ			
PESSOAL			
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	19:320\$000	
4 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000	
		39:720\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		600\$000	
		600\$000	
3 Estados a 40:320\$ cada um, sendo: 39:720\$ para o pessoal e 600\$ para o material.....			120:960\$000
PARAHYBA, ALAGOAS, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA E GOYAZ			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000	
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
		31:192\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		600\$000	
		600\$000	
5 Estados a 31:792\$ cada um, sendo: 31:192\$, para o pessoal e 600\$ para o material.....			158:960\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
SERGIPE			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000	
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:260\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
		31:192\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, assio do edificio e despesas eventuaes.....		1:200\$000	
		1:200\$000	
1 Estado com 32:392\$, sendo 31:192\$ para o pessoal e 1:200\$ para o material.....			32:392\$000
PIAUHY E RIO GRANDE DO NORTE			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912.....	14:352\$000	
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	3:000\$000	
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
		31:192\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, assio do edificio e despesas eventuaes.....		800\$000	
		800\$000	
2 Estados a 31:992\$ cada um, sendo: 31:192\$ para o pessoal e 800\$ para o material.....			63:984\$000
PARANÁ			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912.....	14:352\$000	
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
2 Officiaes de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	1:440\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
		31:912\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000	
		800\$000	
1 Estado com 32:712\$, sendo 31:912\$ para o pessoal e 800\$ para o material.....			32:712\$000
PARÁ, E RIO GRANDE DO SUL			
PESSOAL			
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 janeiro de 1913.....	19:320\$000	
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	
2 Officiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		40:440\$000	
		800\$000	
		800\$000	
2 Estados a 41:240\$ cada um, sendo: 40:440\$ para o pessoal e 800\$ para o material.....			82:480\$000
RIO DE JANEIRO			
PESSOAL			
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320\$000	
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Decr. n. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 162 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	
3 Officiaes de justiça com 720\$ de grat.....	Lei n. 360 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	2:160\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..	6:000\$000	
		41:160\$000	
MATERIAL			
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000	
		800\$000	
1 Estado com 41:960\$, sendo: 41:160\$ para o pessoal e 800\$ para o material.....			41:960\$000
PERNAMBUCO E S. PAULO			
PESSOAL			
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320\$000	
		10:080\$000	
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....		
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 203 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200\$000	
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720\$ de grat., cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	6:000\$000	
		44:040\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000	
		800\$000	
2 Estados com 44:840\$, cada um, sendo: 44:040\$ para o pessoal e 800\$ para o material.....			89:680\$000
MINAS GERAES			
PESSOAL			
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320\$000	
		10:080\$000	
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
2 Escrivães com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Decrs. ns. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, e deers. n. 3.084 de 5 de nov. de 1898, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	7:200\$000	
2 Officiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		44:040\$000	
1 Estado com 45:240\$, sendo : 44:040\$ para o pessoal e 1:200\$ para o material.....		1:200\$000	
		1:200\$000	45:240\$000
BAHIA			
PESSOAL			
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	19:320\$000	
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000	
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720\$ de grat. cada um.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		40:440\$000	
1 Estado com 42:240\$, sendo: 40:440\$ para o pessoal e 1:800\$ para o material.....		1:800\$000	
		1:800\$000	42:240\$000
MATTO GROSSO			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000	
Para pagamento, de 1:000\$ mensal, ao juiz enquanto estiver commissionedo pelo Supremo Tribunal Federal para dar execução á sentença que este proferiu na questão de limites entre o Estado de Matto Grosso e o do Amazonas.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	12:000\$000	
1 Substituto com 5:346\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat...	Deer. n. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e deer. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
1 Official de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda. Grat.....	Deer. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e deer. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		43:192\$000	
		600\$000	
		600\$000	
1 Estado com 43:792\$, sendo: 43:192\$ para o pessoal e 600\$ para o material.....			43:792\$000
MATERIAL GERAL			
Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas e mobilia.....		60:000\$000	
Para alimentação, vestuario, diligencias e transporte de presos pobres condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados..	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	24:000\$000	
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa, inclusive gratificação a escrivães e officiaes de justiça nomeados <i>ad-hoc</i>	Lei n. 515 de 3 de nov. de 1898....	5:000\$000	89:000\$000
Quantia votada de mais.....			702\$000
Credito votado pela lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.....			1.917:273\$618
I 3			
Justiça do Districto Federal			
CÔRTE DE APPELLAÇÃO			
PESSOAL			
1 Presidente com 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1903 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	29:250\$000	
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Idem.....	1:200\$000	
3 Presidentes de Camaras a 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Idem.....	87:750\$000	
Pelo exercicio de Presidente. Grat.....	Idem.....	1:800\$000	
11 Desembargadores a 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Idem.....	321:750\$000	441:750\$000
SECRETARIA			
PESSOAL			
1 Secretario com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1903 e dec. n. 9.263 de 18 de jan. de 1911.	7:800\$000	
1 Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Idem.....	4:800\$000	
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem.....	7:200\$000	
3 Amanuenses a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat..	Idem.....	9:360\$000	
1 Porteiro com 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat....	Idem.....	2:340\$000	
2 Contínuos a 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Idem.....	3:120\$000	
2 Officiaes de Justiça a 666\$667 de ord. e 333\$333 de grat.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Correio idem.....	Idem.....	1:000\$000	37:620\$000
			479:370\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Serventes a 960\$000.....			1:920\$000
			481:290\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		2:500\$000	
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		300\$000	
Conservação e limpeza do edificio.....		1:000\$000	
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		1:500\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo d'agua.....		108\$000	5:544\$118
			486:834\$118
JUIZOS DE DIREITO			
PESSOAL			
6 Juizes criminaes a 14:000\$ de ord. e 7:000\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. 8.525 de 18 de jan. de 1911 lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	126:000\$000	
6 Juizes do civil idem.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns 1863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	126:000\$000	
2 Juizes de orphãos e ausentes idem.....	Idem.....	42:000\$000	
1 Juiz da Provedoria e Residuos idem.....	Idem.....	21:000\$000	
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal idem.....	Idem.....	21:000\$000	
5 Escrivães do crime a 2:300\$ de ord. e 1:150\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.263 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	17:250\$000	
5 Officiaes de justiça a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905, decr. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	6:000\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	361:650\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
5 Serventes a 100\$ cada um.....			6:000\$000
			367:650\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		1:800\$000	
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis.....		3:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis, e outros objectos.....		1:000\$000	
Publicações e despesas miudas e eventuaes.....		3:000\$000	
Consumo d'agua.....		216\$000	9:016\$000
			376:666\$000
Ministerio Publico			
PESSOAL			
1 Procurador geral com 17:250\$ de ord. e 8:625\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	25:875\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
1 Procurador geral, em disponibilidade, com 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Decr. n. 8.690 de 26 de abril de 1911.	29:250\$000	
5 Promotores publicos a 7:666\$667 de ord. e 3:833\$333 de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911. Lei 2.738 de 4 de janeiro de 1913....	69:000\$000	
7 Adjuntos do promotor a 4:600\$ de ord. e 2:300\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913...	48:300\$000	
1 Curador de massas fallidas com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e 2.024 de 17 de dez. de 1908, art. 182, § 2º, e lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	9:600\$000	
1 Curador de residuos com 4:480\$ de ord. e 2:240\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	6:720\$000	
1 Amanuense a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat..	Idem e decr. leg. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	3:120\$000	
1 Continuo com 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 jan. de 1905, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911	1:560\$000	193:425\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente.....		150\$000	150\$000
			193:575\$000
TRIBUNAES DO JURY			
PESSOAL			
2 Escrivães a 3:588\$ de ord. e 1:794\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 8.525 de 18 de jan. de 1911, e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	10:764\$000	
2 Porteiros a 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	4:680\$000	15:444\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
4 Serventes a 125\$ mensaes cada um.....			6:000\$000
			21:444\$000
MATERIAL			
Despezas com os serviços dos Jurys.....		9:000\$000	
Objectos de expediente para os cinco escrivães do crime.....		3:000\$000	12:000\$000
			33:444\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
PRETORIAS			
PESSOAL			
15 Pretores a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e deers. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	180:000\$000	
7 Escrivães criminaes a 3:538\$ de ord. e 1:794\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	37:674\$000	
14 Officiaes de justiça a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	23:200\$000	242:874\$000
MATERIAL			
Aluguel de salas ou casas para Pretorias :			
Para 7 pretorias urbanas a 200\$ mensaes....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	16:800\$000	
Para 3 pretorias sub-urbanas a 100\$ mensaes.	Idem.....	3:600\$000	
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos..	1:800\$000	
Para transporte de funcionarios em serviço das Pretorias.....	1:800\$000	24:000\$000
			266:874\$000
DEPOSITO GERAL DA CAPITAL FEDERAL			
PESSOAL			
1 Depositario publico com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 2.818 de 23 de fev. de 1898 e lein. 2.544 de 4 jan. de 1912, art. 6º.....	9:000\$000	
1 Escrivão com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Idem.....	4:800\$000	13:800\$000
MATERIAL GERAL			
Para transporte de presos.....	1:000\$000	
Aluguel de casa e mais despesas da Assistencia Judiciaria.....	6:000\$000	7:000\$000
			1.378:193\$418
I 4			
Ajudas de custo a magistrados			
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que tem direito os magistrados das Justicas Federal e Local do Districto Federal..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2.464 de 17 de fev. de 1897 e 3.084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....		8:000\$000
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal.....	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....		2:000\$000
			10:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 Papel
15			
Polícia do Districto Federal			
REPARTIÇÃO DA POLICIA			
PESSOAL			
1 Chefe de Polícia com 16:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	24:000\$000	
3 Delegados auxiliares a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....	32:400\$000	
10 Delegados de Districto de 3ª entrancia a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	84:000\$000	
10 Delegados de Districto de 2ª entrancia a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000	
9 Delegados de Districto de 1ª entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	54:000\$000	
30 Commissarios de Polícia de 1ª classe a 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	120:000\$000	
102 Commissarios de Polícia de 2ª classe a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	367:200\$000	
1 Inspector de Polícia Maritima com 5:530\$ de ord. e 2:765\$ de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907 e Lei n. 2924 de 5 de jan. de 1913	8:295\$000	
5 Sub-inspectores de Polícia Maritima a 2:765\$ de ord. e 1:382\$500 de grat.....	Idem.....	20:737\$500	
2 Auxiliares de Polícia Maritima a 4:698\$334 de ord. e 840\$166 de grat.....	Idem.....	5:093\$000	
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800\$000	
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	192:000\$000	
1 Administrador do Deposito de presos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	4:800\$000	
3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Inspector de vehiculos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Escreventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800\$000	
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
50 Fiscaes de vehiculos a 1:440\$ de ord. e 720\$ de grat.....	Idem (art. 221).....	108:000\$000	
3 Escrivães de Delegacias auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	21:600\$000	
10 Escrivães de Delegacias de 2ª entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	60:000\$000	
10 Escrivães de Delegacias de 3ª entrancia a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000	
9 Escrivães de Delegacias de 1ª entrancia a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	32:400\$000	
23 Escreventes de Delegacias a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	55:200\$000	
28 Officiaes de justiça idem.....	Idem.....	67:200\$000	
8 Escrivães em disponibilidade a 2:400\$ de grat.....		19:200\$000	
1 Escrivão em disponibilidade.....		1:200\$000	
			1.442:927\$500
SECRETARIA			
PESSOAL			
1 Secretario com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907.	8:400\$000	
4 Officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Official de gabinete com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	

VOTADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 Papel
8 Escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907.	38:400\$000	
1 Official archivista com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000	
12 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	43:200\$000	
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000	
1 Fiel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000	
4 Telephonistas idem.....	Idem.....	9:600\$000	
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000	
8 Contínuos a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.	Idem.....	16:000\$000	
Para quebras ao thesoureiro.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	600\$000	
		464:800\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
12 Serventes a 1:200\$.....		14:400\$000	
(TRES LANCHAS A VAPOR)			
3 Mestres de lanchas com a diaria de 9\$ cada um		9:853\$000	
3 Machinistas idem.....		9:853\$000	
3 Foguistas a 5\$ diarios, cada um.....		5:475\$000	
12 Marinheiros a 4\$ diarios, cada um.....		17:520\$000	
(SEIS LANCHAS A GAZOLINA)			
6 Motoristas a 9\$ diarios cada um.....		19:710\$000	
8 Mestres idem.....		26:280\$000	
2 Machinistas idem.....		6:570\$000	
5 Marinheiros a 4\$ diarios.....		7:300\$000	
		59:860\$000	281:765\$000
SERVIÇO MEDICO-LEGAL			
PESSOAL			
12 Medicos a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	86:400\$000	
1 Assistente de laboratorio com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
		88:800\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
5 Serventes a 1:200\$.....		6:000\$000	94:800\$000
MATERIAL			
Para o serviço medico legal.....			12:000\$000
			106:800\$000
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA			
PESSOAL			
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	6:000\$000	
1 Encarregado da secção de identificação com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
3 Auxiliares a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	10:800\$000	
1 Encarregado (escripturario) da secção de informações com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000	
2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Encarregado (escripturario) da secção de estatística com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Encarregado (escripturario) da secção photographica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Idem.....	4:800\$000	
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Continuo com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	2:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
10 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 3ª entrancia a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	12:000\$000	
10 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 2ª entrancia a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	9:000\$000	73:400\$000
GUARDA CIVIL			
PESSOAL			
1 Inspector geral com 6:000\$666 de ord. e 3:333\$333 de grat.....	Decr. n. 4.762 de 5 de fev. de 1903.	10:000\$000	
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400\$ e a diaria de 7\$.....	Idem.....	4:953\$000	
1 Almojarife com a grat. de 1:900\$ e a diaria de 3\$500.....	Idem.....	3:177\$500	18:132\$500
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE POLICIA			
400 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6\$500....	Decrs. ns. 4.762 de 5 de fev. de 1903 e 6.042 de 23 de maio de 1906, e leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.050 de 31 de dez. de 1908	949:000\$000	
600 Guardas de 2ª classe com a diaria de 3\$000....	Idem.....	1.095:000\$000	
Gratificação ao chefe do expediente.....	Idem.....	780\$000	
Gratificação de 23\$ mensaes a 33 fiscaes de 1ª classe.....	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.....	10:500\$000	
Gratificação de 13\$ mensaes a 21 ajudantes.....	Idem.....	3:780\$000	2.059:060\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros assignatura de jornaes, revistas, encadernações e impressões.....		24:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		6:000\$000	
Iluminação.....		66:000\$000	
Alugueis de casas para delegacias, estações e postos, inclusive concertos e reparos.....		158:000\$000	
Acquisição e custeio do material de transporte da Policia, inclusive automoveis e seus accessorios.....	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907..	40:000\$000	
Condução de enfermos, alienados e cadaveres.....		192:000\$000	
Enterramentos de indigentes e pessoas desconhecidas.....		3:000\$000	
Lanchas telegraphicas ou telephonicas.....		12:000\$000	
Taxas de esgoto.....		680\$590	
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações e despesas eventuaes.....		12:000\$000	
Conservação do edificio e diversos concertos.....		6:000\$000	
Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos.....		6:000\$000	
Auxilio para aluguel de casa para o porteiro.....		1:440\$000	
Para sustento dos presos do Deposito da Policia.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	6:000\$000	
Material para o gabinete de identificação e estatística.....		6:000\$000	
Custeio e combustivel das lanchas.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	6:000\$000	
Custeio de caixas de avisos policiaes, destinada a quantia de 10:000\$ para o pessoal que tiver de lidar com esse serviço, cuja sede central continuará no mesmo local onde se acha, construindo-se uma linha telephonica especial que a porá em comunicação com a Repartição Central de Policia.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	50:000\$000	
Para pagamento a peritos e despesas com a expulsão de estrangeiros e extradição e passagens, via maritima.....	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912....	10:000\$000	675:120\$590
			4.387:295\$590
DILIGENCIAS POLICIAES			
Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes e de character reservado.....			20:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS			
PESSOAL			
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.....	6:000\$000	
1 Medico com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.	Idem.....	4:200\$000	
1 Pharmaceutico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000	
1 Escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000	
1 Almoxarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000	
1 Professor com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000	
1 Agronomo idem idem.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Ajudante de agronomo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.	Idem.....	1:800\$000	
1 Mestre de officina com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000	
1 Porteiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.	Idem.....	1:200\$000	
1 Feitor do nucleo. Grat.....	Idem.....	1:500\$000	33:900\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
20 Guardas, grat. de 1:200\$.....	Dec. n. 1.872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.....	24:000\$000	
MATERIAL			
Alimentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuario dos correccionaes.....		120:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		2:500\$000	
Iluminação, combustivel, lubrificante e mais artigos de custeio de embarcações.....		18:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		500\$000	
Forragem, ferragens, arreiamento, curativo, acquisição de animaes e compra de vehiculos.....		6:000\$000	
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas e instrumentos e sementes para o trabalho agricola.....		8:000\$000	
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressão e outras despezas eventuaes.....		6:000\$000	161:000\$000
218:900\$000			
ESCOLA PREMUNITORIA QUINZE DE NOVEMBRO			
PESSOAL			
1 Director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 4.780 de 2 de março de 1903 e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	4:800\$000	
1 Medico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.....	3:600\$000	
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	3:600\$000	
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.....	2:400\$000	
1 Escripturario idem.....	Idem e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400\$000	
1 Almoxarife idem.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Professores a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.....	3:600\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
6 Inspectores a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904.	8:640\$000	
1 Mestre de officina com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. n. 4.780 de 2 de março de 1903 e n. 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400\$000	
1 Roupeiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.....	1:200\$000	
1 Porteiro idem.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Horticultor com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	39:840\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
10 Auxiliares de ensino a 1:800\$ de grat. cada um.....		18:000\$000	
3 Auxiliares de escripta a 1:440\$ de grat.....		4:320\$000	
1 Instructor militar. Grat.....		1:200\$000	
10 Guardas a 1:200\$ de grat.....		12:000\$000	
1 Dentista. Grat.....		960\$000	
1 Electricista. Grat.....		1:800\$000	
1 Machinista. Grat.....		1:800\$000	
1 Ajudante de machinista. Grat.....		1:200\$000	
8 Engommadeiras com a diaria de 1\$500.....		4:380\$000	
1 Enfermeiro. Grat.....		960\$000	
1 Mestre marceneiro. Grat.....		2:400\$000	
1 Mestre alfaiate. Grat.....		2:400\$000	
1 Mestre funileiro. Grat.....		1:800\$000	
1 Mestre entalhador. Grat.....		1:800\$000	
1 Mestre correiro e selleiro. Grat.....		1:800\$000	
1 Mestre pintor. Grat.....		1:440\$000	
1 Mestre pedreiro. Grat.....		1:800\$000	
1 Mestre ferreiro. Grat.....		1:800\$000	
1 Mestre vassoureiro. Grat.....		1:440\$000	
1 Mestre oleiro. Grat.....		1:200\$000	
1 Cavoqueiro com a diaria de 3\$000.....		1:093\$000	
1 Ajudante de cavoqueiro com a diaria de 2\$000.....		730\$000	
2 Cozinheiros a 1:200\$ de grat.....		2:400\$000	
2 Ajudantes de cozinha a 600\$ de grat.....		1:200\$000	
1 Chefe de copa. Grat.....		960\$000	
3 Serventes a 1:200\$ de grat.....		3:600\$000	
3 Jardineiros com a diaria de 3\$500.....		3:832\$500	
3 Chacareiros com a diaria de 3\$500.....		3:832\$500	
6 Chefes de turmas ruraes a 1:200\$ de grat.....		7:200\$000	
3 Sub-chefes de turmas ruraes a 600\$ de grat.....		1:800\$000	
1 Cocheiro. Grat.....		1:800\$000	
1 Ajudante de cocheiro. Grat.....		1:200\$000	
1 Carreiro. Grat.....		1:200\$000	
1 Capineiro. Grat.....		960\$000	96:310\$000
MATERIAL			
Alimentação, inclusive do pessoal, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos recolhidos e combustivel.....		160:000\$000	
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes		6:000\$000	
Iluminação.....		12:000\$000	
Aquisição e concertos de moveis.....		2:400\$000	
Conservação e reparos no edificio.....		6:000\$000	
Ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves.....		20:000\$000	
Instrumentos de musica e de esgrima e aparelhos de gymnastica.....		6:000\$000	
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventuaes.....		18:000\$000	
Forragem, ferragem, arreiamento, tratamento de animaes, aquisição e conservação de vehiculos, etc.....		12:000\$000	
Gratificação aos alumnos.....	Decr. n. 4.780, art. 75.....	4:800\$000	247:200\$000
			383:350\$000
Quantia votada de menos.....			5:389:455\$590
Credito votado pela lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915.....			12:042\$500
			5:377:413\$090

Brigada Policial do Districto Federal

DECRETO N. 9.012 DE 4 DE OUTUBRO DE 1911 E LEI N. 2.924 DE 3 DE JANEIRO DE 1915

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	QUANTIDADE	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	SOMMA	TOTAL
Gabinetes:					
Commandante geral, general.....	1	—	7:600\$008	7:600\$008	7:600\$008
Assistente do Ministerio da Justiça, tenente-coronel.....	1	9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000	14:400\$000
Ajudante de ordens do chefe de policia, capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	9:000\$000
Ajudante de ordens do commando geral, capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	9:000\$000
Auditor de guerra, capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	9:000\$000
Secretaria:					
Secretario, major.....	1	7:599\$996	3:800\$004	11:400\$000	11:400\$000
Escripturarios, tenentes.....	2	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	13:800\$000
Inspectoria do pessoal:					
Director, tenente-coronel.....	1	9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000	14:400\$000
Inspector, capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	9:000\$000
Auxiliar, tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	6:900\$000
Intendencia:					
Director, major ou tenente-coronel em commissão.....	1	7:599\$996	3:800\$004	11:400\$000	11:400\$000
Escripturario, capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	9:000\$000
Escripturario, tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	6:900\$000
Contadoria:					
Director, major ou tenente-coronel em commissão.....	1	7:599\$996	3:800\$004	11:400\$000	11:400\$000
Pagador, capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	9:000\$000
Escripturario, capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	9:000\$000
Escripturarios, tenentes.....	3	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	20:700\$000
Commandante da companhia de reformados, capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	9:000\$000
Serviço de saude:					
Director medico, tenente-coronel.....	1	9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000	14:400\$000
Fiscal medico, major.....	1	7:599\$996	3:800\$004	11:400\$000	11:400\$000
Medicos, capitães.....	4	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	36:000\$000
Medicos, tenentes.....	7	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	48:300\$000
Pharmaceutico, capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	9:000\$000
Pharmaceutico, tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	6:900\$000
Pharmaceutico, alferes.....	2	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	10:800\$000
Dentista, tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	6:900\$000
Officiaes dos corpos:					
Commandantes, tenentes-coroneis.....	5	9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000	72:000\$000
Fiscaes, majores.....	5	7:599\$996	3:800\$004	11:400\$000	57:000\$000
Ajudantes, capitães.....	5	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	45:000\$000
Quarteis-mestres, tenentes.....	5	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	34:500\$000
Secretarios, tenentes.....	5	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	34:500\$000
Capitães.....	20	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	180:000\$000
Tenentes.....	24	4:599\$996	2:300\$004	6:900\$000	165:600\$000
Alferes.....	56	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	302:400\$000
Alferes-veterinarios.....	2	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	10:800\$000

455\$590
042\$500
413\$090

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	QUANTIDADE	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	SOMMA	TOTAL
Praças do pret:					
Sargentos-ajudantes.....	5	1:642\$500	—	1:642\$500	8:212\$500
Sargentos quartéis-mestres.....	5	1:642\$500	—	1:642\$500	8:212\$500
Sargentos chefes.....	20	1:642\$500	—	1:642\$500	32:850\$000
1 ^{os} Sargentos escripturarios.....	40	1:460\$000	—	1:460\$000	14:600\$000
2 ^{os} Sargentos escripturarios.....	50	1:277\$500	—	1:277\$500	63:875\$000
Corneteiros e clarim-mór.....	5	1:460\$000	—	1:460\$000	7:300\$000
Mestre de musica.....	1	1:460\$000	—	1:460\$000	1:460\$000
Mestre ferrador.....	1	1:460\$000	—	1:460\$000	1:460\$000
Mestre correio.....	1	1:460\$000	—	1:460\$000	1:460\$000
1 ^{os} sargentos inspectores.....	20	1:460\$000	—	1:460\$000	29:200\$000
2 ^{os} sargentos inspectores.....	80	1:277\$500	—	1:277\$500	102:200\$000
3 ^{os} sargentos inspectores.....	80	1:168\$000	—	1:168\$000	93:440\$000
Contra-mestre de musica.....	1	1:277\$500	—	1:277\$500	1:277\$500
Cabos de esquadra.....	300	1:022\$000	—	1:022\$000	306:600\$000
Cabos corneteiros, clarins e tambores.....	9	1:022\$000	—	1:022\$000	9:198\$000
Cabo correio.....	1	1:022\$000	—	1:022\$000	1:022\$000
Cabo ferrador.....	1	1:022\$000	—	1:022\$000	1:022\$000
Anspeçadas.....	300	985\$500	—	985\$500	295:650\$000
Soldados.....	1.084	949\$000	—	949\$000	1.882:810\$000
Corneteiros, clarins e tambores.....	100	949\$000	—	949\$000	94:900\$000
Musicos de 1 ^a classe.....	9	1:022\$000	—	1:022\$000	9:198\$000
Musicos de 2 ^a classe.....	12	985\$500	—	985\$500	11:826\$000
Musicos de 3 ^a classe.....	20	949\$000	—	949\$000	18:980\$000
					361:800\$000
Vardamento para 3.015 praças a 120\$000.....					1.650:712\$500
Alimentação para 3.015 praças a 547\$500.....					435:810\$000
Fornagem, ferragem e curativos para 597 cavallos e muares.....					30:000\$000
Soldo para os officiaes aggregados.....					12:000\$000
Passagens de officiaes e praças.....					150:000\$000
Empregados nas fachinas dos quartéis, nas cavallariças do regimento, nas enfermarias do hospital, no serviço de locomoção e no de outras dependencias dos corpos.....					3:600\$000
Gratificação a um medico oculista contractado.....					360\$000
Gratificação ao ordenança do Ministerio da Justiça.....					6.877:442\$008
Somma.....					
Material					
Remonta de animaes.....					40:000\$000
Acquisição e concerto de armamento, munição, equipamento, arreiamento, vehiculos, inclusive automovel e seus accessorios, moveis, utensilios e outros artigos.....					100:000\$000
Medicamentos, instrumental cirurgico, roupas e outros artigos para o hospital.....					30:000\$000
Iluminação e artigos proprios.....					60:000\$000
Conservação, mudança e assignaturas de linhas telephonicas.....					6:000\$000
Taxa de esgoto nos quartéis.....					1:000\$000
Expediente, publicações, livros, impressos, etc.....					15:000\$000
Obras e conservação dos quartéis e de outros proprios nacionaes pertencentes á Brigada.....					40:000\$000
Somma geral.....					7.169:442\$008

Reformados

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
<i>Officiaes:</i>			
Coronel.....	João Bernardino da Cruz Sobrinho.....	Decreto de 6 de novembro de 1914..	13:687\$092
» grad...	Luiz da Costa Azevedo.....	Decreto de 26 de dezembro de 1904..	8:201\$304
» »	Manoel Pereira d' Souza.....	Idem de 4 de maio de 1911.....	14:847\$978
» »	Joaquim Antonio Lopes.....	Idem de 10 de janeiro de 1912.....	12:480\$000
» »	Alvaro de Mello.....	Idem de 14 de maio de 1914.....	11:136\$000
Tenente-coronel	Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de outubro de 1869.....	1:132\$000
» »	Francisco Felinto de Oliveira.....	Idem de 1º de fevereiro de 1911.....	11:136\$000
» »	Luiz Elias Peixoto.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	11:712\$000
» »	Carlos da Cruz Senna.....	Idem de 20 de maio de 1914.....	10:368\$000
» »	Zeferino Martins Soares.....	Idem de 23 de maio de 1914.....	10:360\$000
» »	João Lino Gonçalves.....	Idem de 27 de maio de 1914.....	9:081\$000
» » gr.	Antonio Evaristo da Rocha.....	Idem de 11 de março de 1895.....	10:360\$000
» »	Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 20 de abril de 1895.....	3:960\$000
» »	José Luiz Osorio.....	Idem de 7 de fevereiro de 1898.....	11:712\$000
» »	Luiz Rodrigues Corrêa.....	Idem de 17 de junho de 1914.....	10:031\$868
» »	Francisco Xavier do Nascimento Flores Salvaterra.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	3:600\$000
Major.....	Caetano Lourenço da Silveira Barbosa.....	Idem de 18 de março de 1888.....	1:142\$000
»	Antonio José da Rocha.....	Idem de 24 de agosto de 1903.....	3:773\$104
»	Eduardo Eugenio Doerdellein.....	Idem de 7 de novembro de 1904.....	3:360\$000
»	Ernesto Barbariz.....	Idem de 14 de abril de 1910.....	4:080\$000
»	Dr. Arlindo de Aguiar e Souza.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	3:600\$000
»	Francisco Rufino de Oliveira.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	4:080\$000
»	Casemiro Alves de Moura.....	Idem de 22 de fevereiro de 1911.....	7:751\$993
»	Cyrillo Brillhante de Albuquerque.....	Idem de 2 de agosto de 1911.....	7:903\$997
»	João Goston.....	Idem de 25 de setembro de 1912.....	7:599\$996
»	Clemente Gonzaga de Souza Maciel.....	Idem de 27 de maio de 1914.....	7:752\$000
»	Francisco Salles de Carvalho.....	Idem de 23 de maio de 1914.....	7:752\$000
»	José Pinto Ribeiro.....	Idem de 27 de maio de 1914.....	7:599\$996
»	Manoel de Pinho França.....	Idem de 27 de maio de 1914.....	7:599\$996
»	Alfredo Teixeira Carneiro.....	Idem de 21 de maio de 1914.....	7:599\$996
» graduado..	João Pereira Malhães.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	6:600\$000
» »	Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	6:720\$000
» »	Antonio José da Costa e Souza.....	Idem de 21 de outubro de 1911.....	3:279\$996
» »	Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	6:720\$000
Capitão.....	João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fevereiro de 1885.....	720\$000
»	João Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de janeiro de 1885.....	5:520\$000
»	Dimpro Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de agosto de 1892.....	1:800\$000
»	José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:394\$800
»	Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800\$000
»	Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	1:132\$200
»	José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dezembro de 1894.....	7:320\$000
»	José Carlos L'Eperty.....	Idem de 26 de dezembro de 1904.....	2:142\$492
»	Eduardo de Parobé Chaim.....	Idem de 27 de fevereiro de 1905.....	2:400\$000
»	Leopoldo Mariano Alves.....	Idem de 9 de outubro de 1905.....	2:400\$000
»	Alfredo Nunes de Andrade.....	Idem de 27 de agosto de 1908.....	2:880\$000
»	Emiliano Felix de Almeida.....	Idem de 12 de novembro de 1908.....	2:400\$000
»	Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	2:400\$000
»	Cynobelino Paes Landim.....	Idem de 2 de dezembro de 1909.....	2:400\$000
»	Raymundo Pinheiro.....	Idem de 13 de janeiro de 1910.....	2:400\$000
»	Germano Corrêa Lima.....	Idem de 15 de julho de 1910.....	2:400\$000
»	Antonio Gentil Monteiro.....	Idem de 11 de janeiro de 1911.....	6:120\$000
»	José Ricardo de Faria Braga.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	6:000\$000
»	Julio de Carvalho Borges.....	Idem de 19 de abril de 1911.....	6:120\$000
»	Francisco Raymundo da Silva.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:000\$000
»	Augusto Cesar Alvão.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:120\$000
»	Luciano de Paula Santa Fé.....	Idem de 25 de maio de 1911.....	6:120\$000
»	Napoléão Gonçalves Guttemberg.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	6:360\$000
»	Honorio Luiz Pereira.....	Idem de 26 de julho de 1911.....	6:000\$000
»	José Ramos Nogueira.....	Idem de 15 de maio de 1912.....	5:040\$000
»	Alfredo Francisco Martins Pereira.....	Idem de 4 de julho de 1912.....	4:800\$000
»	José Francisco Teixeira.....	Idem de 14 de agosto de 1912.....	6:000\$000
»	Joaquim Antonio de Souza.....	Idem de 14 de agosto de 1912.....	4:800\$000
»	Carlos José Teixeira.....	Idem de 11 de abril de 1913.....	5:040\$000
»	Arlindo Pinto de Almeida.....	Idem de 14 de maio de 1914.....	6:360\$000
»	João Caetano de Mattos.....	Idem de 30 de julho de 1913.....	5:760\$000
»	Helderando de Andrade Gardel.....	Idem de 15 de novembro de 1913.....	4:080\$000
»	Julio Americano Brasileiro.....	Idem de 11 de março de 1914.....	6:000\$000

ESTADO
SECRETARIA

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
<i>Officiaes</i>			
Capitão.....	Eduardo de Oliveira Bastos.....	Decreto de 14 de maio de 1914.....	5:280\$000
» pharm..	Augusto Cypriano de Oliveira.....	Idem de 27 de maio de 1914.....	6:000\$000
» graduado	Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho....	Idem de 11 de fevereiro de 1903....	1:260\$000
» »	Virgilio dos Reis Araujo Góes.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	1:020\$319
Tenente.....	Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	403\$200
»	João Ramulpho do Nascimento Menezes...	Idem de 23 de janeiro de 1896.....	1:080\$000
»	Antonio da Costa Valguerêdo.....	Idem de 3 de julho de 1898.....	1:020\$319
»	José Soares Teixeira.....	Idem de 30 de agosto de 1902.....	1:396\$000
»	Antonio Romualdo de Andrade.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	1:684\$000
»	Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 21 de outubro de 1908.....	1:680\$000
»	Claudino Baptista de Medeiros.....	Idem de 30 de março de 1909.....	2:319\$996
»	João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	2:239\$992
»	Antonio Francisco de Souza Limoeiro....	Idem de 25 de dezembro de 1909....	1:680\$000
» pharm..	Etelvino Cortez.....	Idem de 8 de abril de 1914.....	2:160\$000
»	José Ferreira Novo da Silva.....	Idem de 2 de agosto de 1911.....	2:575\$986
» graduado	Glycerio Eneidino de Souza Machado....	Idem de 12 de janeiro de 1903.....	1:600\$000
Alferes.....	Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de setembro de 1885....	316\$800
»	Algemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de janeiro de 1889.....	374\$400
»	José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:152\$000
»	Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de agosto de 1893.....	1:080\$000
»	João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dezembro de 1894....	1:440\$000
»	Luiz Manoel de Souza.....	Idem de 29 de dezembro de 1894....	1:440\$000
»	Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de outubro de 1896....	480\$000
»	João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1:440\$000
»	Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 18 de agosto de 1898.....	716\$000
»	Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 18 de fevereiro de 1899....	675\$040
»	Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de outubro de 1901.....	1:440\$000
»	Isidro Estevam da Luz.....	Idem de 19 de setembro de 1907....	1:440\$000
»	Ignacio José dos Santos.....	Idem de 3 de setembro de 1908....	1:440\$000
»	Balbino Francisco de Oliveira.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	1:440\$000
»	José Pedro Gomes.....	Idem de 15 de março de 1911.....	3:600\$000
»	Guilhermino Euprazio de Sant'Anna....	Idem de 4 de outubro de 1911.....	3:600\$000
»	João Chagas.....	Idem de 16 de abril de 1913.....	2:304\$000
<i>Praças de pret</i>			
Sargento-forriell	Alfredo Albano de Carvalho.....	Idem de 14 de novembro de 1907....	876\$000
»	José Monteiro Villar.....	Idem de 11 de março de 1909.....	876\$000
1º Sargento grad	Salvador Caparelli.....	Idem de 18 de maio de 1903.....	514\$000
»	Manoel Tertuliano de Oliveira.....	Idem de 17 de junho de 1908.....	839\$500
1º sargento m. de musica..	João Pereira da Cruz.....	Idem de 5 de setembro de 1909.....	876\$000
1º sargento m. de musica...	Braz Antonio da Silva.....	Idem de 22 de abril de 1914.....	876\$000
Conductor chefe	Alfredo José Ayres.....	Idem de 23 de outubro de 1913....	876\$000
1º sargento enf.	José Dutra da Silveira.....	Idem de 28 de junho de 1911.....	876\$000
2º Sargento....	Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de agosto de 1889....	730\$000
»	Balbino José de Freitas.....	Idem de 10 de fevereiro de 1894....	730\$000
»	Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000
»	José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
»	Manoel Gonçalves Reis.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
»	Eduardo Soares Braga.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
»	Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de novembro de 1894....	730\$000
»	Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de outubro de 1895....	839\$500
»	João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dezembro de 1897....	839\$500
»	José Francisco de Souza Magalhães....	Idem de 27 de março de 1905.....	839\$500
»	Polycarpo Pacheco da Silva.....	Idem de 14 de agosto de 1905....	839\$500
»	Antonio Francisco de Souza.....	Idem de 9 de abril de 1906.....	839\$500
»	Justino Ribeiro da Silva.....	Idem de 15 de outubro de 1906....	839\$500
»	Joaquim Ferreira.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907....	839\$500
»	Gabriel Braz do Nascimento.....	Idem de 12 de março de 1908.....	839\$500
»	José Miguel de Araujo.....	Idem de 20 de outubro de 1908....	839\$500
»	João José de Oliveira.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909....	839\$500
»	Claudino André dos Anjos.....	Idem de 7 de abril de 1909.....	839\$500
»	Pedro Manoel de Souza.....	Idem de 5 de agosto de 1909.....	839\$500
»	João dos Santos Pereira.....	Idem de 16 de setembro de 1909....	839\$500
»	João Salustiano de Sant'Anna.....	Idem de 25 de agosto de 1910.....	839\$500
»	Bemvindo Zeferino Niemeyer de Mello...	Idem de 12 de novembro de 1910....	839\$500
»	Antonio Ferreira da Fonseca.....	Idem de 14 de dezembro de 1910...	839\$500
»	Ursulino Antonio do Carmo.....	Idem de 2 de outubro de 1912.....	839\$500
»	Francisco Isidro da Silva.....	Idem de 4 de junho de 1913.....	535\$090
»	Joaquim Fernandes da Silva.....	Idem de 3 de setembro de 1913....	839\$500
»	Francisco José de Sá Cavalcanti.....	Idem de 25 de março de 1913.....	839\$500

457:067\$762

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	<i>Praças de pret</i>		
2º sargento grad.	Porfirio Hemeterio da Nobrega.....	Decreto de 13 de agosto de 1889.....	620\$500
» » »	José Rodrigues dos Reis.....	Idem de 3 de novembro de 1903.....	766\$500
» » »	Alfredo Balthazar do Nascimento.....	Idem de 6 de fevereiro de 1903.....	766\$500
» » »	Francisco da Franca Marcondes.....	Idem de 27 de fevereiro de 1903.....	730\$000
» » »	José Francisco de Abreu.....	Idem de 8 de julho de 1914.....	803\$902
3º » »	Rodrigues Nunes.....	Idem de 29 de outubro de 1913.....	766\$500
» » »	Benedicto Bezerra de Araujo.....	Idem de 24 de dezembro de 1913.....	766\$500
Forriel.....	Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de agosto de 1894.....	693\$500
»	Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 23 de novembro de 1894.....	693\$500
» graduado	José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de agosto de 1891.....	637\$000
» »	Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 abril de 1895.....	766\$500
» »	Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de janeiro 1896.....	766\$500
Cabo d'esquadra	Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de janeiro de 1890.....	637\$000
» »	Manoel José do Nascimento.....	Idem de 29 de agosto de 1890.....	637\$000
» »	Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891.....	637\$000
» »	Manoel Raymundo Lopes da Silva.....	Idem de 21 de novembro de 1891.....	637\$000
» »	Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	637\$000
» »	Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de julho de 1892.....	637\$000
» »	Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de janeiro de 1893.....	664\$300
» »	Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fevereiro de 1894.....	637\$000
» »	Jurcelino Campolino dos Santos.....	Idem de 24 de julho de 1894.....	637\$000
» »	Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de novembro 1894.....	637\$000
» »	Manoel da Cruz da Costa Ferreira.....	Idem de 27 de julho de 1896.....	766\$500
» »	Julio Cesar de Souza Pinto.....	Idem de 29 de dezembro de 1902.....	766\$500
» »	Manoel Muniz de Lacerda.....	Idem de 26 de setembro de 1904.....	766\$500
» »	Olympio da Fonseca Vianna.....	Idem de 17 de agosto de 1903.....	766\$500
» »	Fernando Cosme Marques.....	Idem de 26 de fevereiro de 1906.....	766\$500
» »	João Baptista da Silva (2º).....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	766\$500
» »	Zacharias Basilio Gomes.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	766\$500
» »	Daniel Galdino dos Santos.....	Idem de 7 de janeiro de 1907.....	766\$500
» »	Leopoldo Antonio de Araujo.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907.....	766\$500
» »	José Joaquim Carneiro Paes.....	Idem de 14 de março de 1907.....	766\$500
» »	Vicente Leite de Sant'Anna.....	Idem de 9 de maio de 1907.....	511\$000
» »	Jeronymo Silva.....	Idem de 4 de julho de 1907.....	766\$500
» »	Rottemberg Glaciano da Silva.....	Idem de 5 de setembro de 1907.....	766\$500
» »	Basilio de Oliveira Frazão.....	Idem de 23 de janeiro de 1908.....	766\$500
» »	Antonio Manoel Francisco de Oliveira.....	Idem de 30 de julho de 1908.....	766\$500
» »	Candido José Moreira.....	Idem de 6 agosto de 1908.....	766\$500
» »	João Ferreira da Silva (2º).....	Idem de 19 de setembro de 1908.....	766\$500
» »	Manoel Pereira de Almeida.....	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	766\$500
» »	Damião Joaquim da Silva.....	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	766\$500
» »	Ovidio Rosario da Rosa.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909.....	766\$500
» »	Luiz Antonio da Silva.....	Idem de 26 de agosto de 1909.....	766\$500
» »	Manoel Joaquim Nogueira.....	Idem de 16 de dezembro de 1909.....	766\$500
» »	Alfredo Antonio Saraiva.....	Idem de 27 de janeiro de 1910.....	766\$500
» »	Antonio Gama da Silva.....	Idem de 15 de setembro de 1910.....	766\$500
» »	Antonio Ribeiro do Nascimento.....	Idem de 20 de outubro de 1910.....	511\$000
» »	Ladislau Dias de Araujo.....	Idem de 9 de novembro de 1910.....	766\$500
» »	Pedro Domingos José de Souza.....	Idem de 9 de novembro de 1910.....	766\$500
» »	Antonio Ataliba Bittencourt.....	Idem de 12 de novembro de 1910.....	766\$500
» »	Claro Francisco de Freitas.....	Idem de 19 de abril de 1911.....	511\$000
» »	Jorge Ferreira da Silva.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	766\$500
» »	Jeremias Alexandre de Oliveira.....	Idem de 14 de junho de 1911.....	766\$500
» »	Carlos João Ferreira.....	Idem de 21 de junho de 1911.....	766\$500
» »	Luiz Cardozo de Souza.....	Idem de 6 de setembro de 1911.....	766\$500
» »	Carlos Graça Aranha.....	Idem de 27 de setembro de 1911.....	766\$500
» »	Candido Rosalino dos Santos.....	Idem de 29 de novembro de 1911.....	766\$500
» »	Manoel Gomes Leira.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	766\$500
» »	José Macario da Silva.....	Idem de 20 de novembro de 1912.....	766\$500
» »	Miguel Antonio Barbosa.....	Idem de 28 de fevereiro de 1912.....	766\$500
» »	Gentil José da Silva.....	Idem de 20 de março de 1912.....	766\$500
» »	Fernando de Paiva Barros.....	Idem de 26 de junho de 1912.....	511\$000
» »	João Delphin de Albuquerque.....	Idem de 18 de setembro de 1912.....	511\$000
» »	Francisco José Bernardes.....	Idem de 23 de outubro de 1912.....	511\$000
» »	Manoel Gomes Leira.....	Idem de 15 de janeiro de 1913.....	766\$500
» »	Joviniano Nunes dos Santos.....	Idem de 29 de janeiro de 1913.....	766\$500
» »	Manoel de Souza Pereira.....	Idem de 2 de abril de 1913.....	766\$500
» »	Bartholomeu da Silva Lima.....	Idem de 30 de abril de 1913.....	766\$500
» »	Casemiro Francisco Duarte.....	Idem de 30 de abril de 1913.....	766\$500
» »	Custodio Claudio da Silva.....	Idem de 3 de setembro de 1913.....	766\$500
» »	Manoel do Nascimento Lima.....	Idem de 19 de novembro de 1913.....	766\$500
» »	Manoel Constantino de Mello Ribeiro.....	Idem de 31 de dezembro de 1913.....	766\$500
» »	José Costa da Silva.....	Idem de 4 de março de 1914.....	766\$500
» »	Felippe Lopes da Silva.....	Idem de 11 de março de 1914.....	766\$500

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
Cabo d'esquadra	Pedro Rodrigues Freire.....	Decreto de 25 de março de 1914.....	766\$500
"	Arthur de Andrade.....	Idem de 18 de março de 1914.....	766\$500
"	José Victorio do Espirito Santo.....	Idem de 25 de março de 1914.....	766\$500
"	João Cardoso de Oliveira.....	Idem de 22 de abril de 1914.....	766\$500
"	Francisco Cardoso de Oliveira.....	Idem de 1 de julho de 1914.....	766\$500
"	Valeriano de Souza Costa.....	Idem de 5 de agosto de 1914.....	766\$500
" grad.	Manoel José Soares.....	Idem de 13 de agosto de 1889.....	620\$500
"	Manoel Martins de Senna Zabumba.....	Idem de 10 de dezembro de 1891.....	620\$500
"	Ismael Pinto Ferreira.....	Idem de 3 de agosto de 1901.....	730\$000
"	José Rodrigues.....	Idem de 8 de julho de 1909.....	486\$180
" conductor.	Oscar Doria.....	Idem de 23 de novembro de 1913.....	766\$500
Anspeçada.....	Candido José Nepomuceno.....	Idem de 21 de março de 1898.....	730\$000
"	Antonio Soares Vieira.....	Idem de 26 de outubro de 1903.....	730\$000
"	João da Costa Monteiro.....	Idem de 7 de dezembro de 1903.....	730\$000
"	Aprigio José Soares.....	Idem de 25 de julho de 1904.....	730\$000
"	Antonio Jacintho de Araujo.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	730\$000
"	Egydio Luiz Felizardo.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	730\$000
"	Jayme Moreira Cardoso.....	Idem de 18 de abril de 1907.....	730\$000
"	Andrelino José Caldas.....	Idem de 19 de março de 1908.....	486\$180
"	Antonio Brandão.....	Idem de 10 de julho de 1908.....	730\$000
"	Domingos Manoel Ferreira.....	Idem de 10 de setembro de 1908.....	730\$000
"	Laurentino José Brandão.....	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	730\$000
"	Francisco Borges.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	730\$000
"	José de Oliveira Pires.....	Idem de 14 de maio de 1909.....	730\$000
"	Augusto Paulino.....	Idem de 1 de julho de 1909.....	730\$000
"	Joaquim Nunes de Azevedo.....	Idem de 29 de julho de 1909.....	486\$180
"	Antonio Gomes da Silva.....	Idem de 2 de setembro de 1909.....	730\$000
"	Theophilo Augusto da Silveira Tavora.....	Idem de 11 de agosto de 1910.....	730\$000
"	Euclides de Serpa Junior.....	Idem de 11 de agosto de 1910.....	730\$000
"	Marcos Ferreira.....	Idem de 29 de setembro de 1910.....	730\$000
"	João Alves de Almeida.....	Idem de 11 de janeiro de 1911.....	730\$000
"	Luiz Joaquim Raymundo.....	Idem de 22 de março de 1911.....	730\$000
"	José Carlos.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	486\$180
"	Francisco Antonio dos Santos.....	Idem de 6 de dezembro de 1911.....	730\$000
"	Francisco Alexandrino da Cunha.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	730\$000
"	Eugenio Ferreira dos Santos.....	Idem de 21 de fevereiro de 1912.....	730\$000
"	Lauelino de Souza.....	Idem de 7 de dezembro de 1912.....	730\$000
"	Albino Pinto Ferreira.....	Idem de 26 de dezembro de 1912.....	730\$000
"	Candido Pereira de Faria.....	Idem de 23 de outubro de 1913.....	730\$000
"	José Martins de Oliveira.....	Idem de 31 de dezembro de 1913.....	486\$180
"	Antonio da Silva Mattos.....	Idem de 18 de fevereiro de 1914.....	730\$000
"	Martinho Rodrigues dos Santos.....	Idem de 17 de junho de 1914.....	730\$000
"	Manoel Zeferino Moreira Fortes.....	Idem de 29 de julho de 1914.....	730\$000
Soldado.....	Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de agosto de 1889.....	620\$500
"	Joaquim Ferreira Lima.....	Idem de 14 de janeiro de 1890.....	620\$500
"	Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de outubro de 1892.....	310\$250
"	Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de novembro de 1892.....	627\$800
"	Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	620\$500
"	Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de agosto de 1894.....	620\$500
"	Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	620\$500
"	João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de setembro de 1894.....	620\$500
"	Ignacio Salino.....	Idem de 3 de novembro de 1894.....	620\$500
"	João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	730\$000
"	José Arthur dos Santos.....	Idem de 20 de julho de 1895.....	730\$000
"	Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fevereiro de 1896.....	730\$000
"	João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de setembro de 1896.....	730\$000
"	João Francisco de Souza.....	Idem de 7 de novembro de 1898.....	365\$000
"	Arthur Rodrigues Durães.....	Idem de 20 de maio de 1899.....	730\$000
"	José Galdino Pereira de Lucena.....	Idem de 18 de maio de 1901.....	730\$000
"	Julio Emilio de Oliveira.....	Idem de 24 de novembro de 1902.....	730\$000
"	Thomé Olympio Cavalcanti.....	Idem de 24 de novembro de 1902.....	730\$000
"	Francisco José de Albuquerque.....	Idem de 2 de março de 1903.....	730\$000
"	João Pedro Agapito.....	Idem de 16 de novembro de 1903.....	730\$000
"	Antonio Marques Bernardes.....	Idem de 18 de janeiro de 1904.....	730\$000
"	Sebastião da Silva Santos.....	Idem de 28 de março de 1904.....	730\$000
"	Herculano Bezerra de Vasconcellos.....	Idem de 8 de agosto de 1904.....	730\$000
"	João Gonçalves da Silva.....	Idem de 24 de outubro de 1904.....	730\$000
"	Joaquim Luiz da Silva.....	Idem de 7 de novembro de 1904.....	730\$000
"	Alipio José de Souza.....	Idem de 20 de março de 1905.....	730\$000
"	Antonio Pereira do Monte.....	Idem de 27 de março de 1905.....	730\$000
"	Raymundo Augusto Vieira.....	Idem de 10 de julho de 1905.....	486\$180
"	Seraphim Augusto da Silva.....	Idem de 10 de julho de 1905.....	730\$000
"	Pedro João de Miranda Sardinha.....	Idem de 22 de dezembro de 1905.....	730\$000
"	Manoel José da Silva (2º).....	Idem de 8 de janeiro de 1906.....	486\$180
"	Manoel José.....	Idem de 12 de fevereiro de 1906.....	730\$000
"	Benedicto José Rozendo.....	Idem de 21 de maio de 1906.....	486\$180

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915	
			YENCIMENTO ANNUAL	Papel
Soldados	Francisco Gonçalves	Decreto de 14 de julho de 1906	292\$000	
»	João Rodrigues Esteves	Idem de 25 de julho de 1906	730\$000	
»	João Leoncio de Andrade	Idem de 5 de novembro de 1906	730\$000	
»	João Roberto Jacino	Idem de 7 de fevereiro de 1907	730\$000	
»	João Victorino Guimarães	Idem de 18 de abril de 1907	486\$180	
»	Abilio Augusto	Idem de 17 de outubro de 1907	730\$000	
»	Onofre Marcellino da Silva	Idem de 20 de fevereiro de 1908	730\$000	
»	João Bello do Espirito Santo	Idem de 24 de dezembro de 1908	730\$000	
»	Francisco Xavier do Nascimento	Idem de 23 de fevereiro de 1909	486\$180	
»	Feliciano Antonio de Almeida	Idem de 27 de janeiro de 1910	730\$000	
»	Antonio Francisco de Oliveira	Idem de 3 de fevereiro de 1910	730\$000	
»	Antonio Lopes da Silva	Idem de 10 de fevereiro de 1910	730\$000	
»	José Fernandes de Lima	Idem de 11 de agosto de 1910	730\$000	
»	Luiz Thomé de Souza	Idem de 9 de novembro de 1910	486\$180	
»	José Joaquim Pacheco	Idem de 30 de novembro de 1910	486\$180	
»	João Alves dos Santos	Idem de 14 de dezembro de 1910	730\$000	
»	João Rodrigues Peixoto	Idem de 31 de maio de 1911	730\$000	
»	Antonio Ferreira	Idem de 11 de outubro de 1911	730\$000	
»	Antonio Vieira da Silva	Idem de 13 de dezembro de 1911	730\$000	
»	Gregorio Tavares de Vasconcellos	Idem de 21 de fevereiro de 1912	730\$000	
»	Antonio Victorino de Mello Dias	Idem de 15 de maio de 1912	730\$000	
»	Agenor Pereira de Moraes	Idem de 4 de julho de 1912	730\$000	
»	Melchhiades José de Oliveira	Idem de 18 de setembro de 1912	730\$000	
»	Octacilio Gomes Jardim	Idem de 16 de abril de 1913	730\$000	
»	José Marques Ponce	Idem de 30 de abril de 1913	730\$000	
»	Arthur Coelho	Idem de 21 de maio de 1913	730\$000	
»	Viriato Carvalho Fonseca	Idem de 21 de maio de 1913	486\$545	
»	Esteves Peres	Idem de 4 de fevereiro de 1914	730\$000	
»	Manoel Joaquim do Nascimento Segundo	Idem de 24 de junho de 1914	486\$180	
»	Joaquim Lopes de Oliveira	Idem de 1 de julho de 1914	730\$000	
Musico	Antonio Gomes de Menezes	Idem de 20 de agosto de 1908	730\$000	
»	Joaquim da Silva Cardoso	Idem de 20 de agosto de 1908	486\$180	
»	Antonio Duarte de Souza	Idem de 4 de janeiro de 1911	486\$180	
»	Herminio Gomes da Silveira	Idem de 29 de maio de 1912	730\$000	
Corneteiro-mór	Florentino dos Anjos	Idem de 19 de outubro de 1903	584\$000	
Clarim-mór	José Antonio da Silva (2º)	Idem de 1 de outubro de 1908	584\$000	187:413\$550
Para os officiaes e praças que se reformarem ou já reformados e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella			614:481\$312	
			63:269\$948	7.847:193\$268
Quantia votada de mais			677:751\$260	14:363\$745
Credito votado pela Lei n. 2.024, de 5 de janeiro de 1915				7.861:557\$013

Gabinetes	Inspectoria do pessoal	Secretaria	Intendencia	Contadoria	Serviço de Saude	Quatro batalhões de infan																																						
						Estado-maior	Officiaes	Estado-menor																																				
General ou coronel, commandante	Tenente-coronel assistente do ministro da Justiça	Capitão ajudante do orçens do chefe de Polícia	Capitão ajudante de ordens do commando geral	Capitão auditor de guerra	Tenente-coronel director	Capitão inspector	Tenente auxiliar	Major secretario	Tenentes escripturarios	Major ou tenente-coronel director, em comissão	Capitão escriptuario	Tenente escriptuario	Major ou tenente-coronel director, em comissão	Capitão pagador	Capitão escriptuario	Tenentes escripturarios	Capitães commandantes da companhia de reformados	Tenente-coronel medico director	Major medico-fiscal	Capitães medicos	Tenentes medicos	Capitão pharmaceutico	Tenente pharmaceutico	Alferees pharmaceuticos	Tenente dentista	Tenentes cor mais commandantes	Majoreres fiscaes	Capitães-ajudantes	Tenentes quartéis mestres	Tenentes secretarios	Capitães	Tenentes	Alferees	Sargentos ajudantes	Sargentos quartéis mestres	1 ^{os} sargentos escripturarios	2 ^{os} sargentos escripturarios	Corneteiros-móros	Mestre de musica	Contra-mestre de musica	Cabos corneteiros	Cabos tambores	Musicos	
1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1	4	7	1	1	2	1	4	4	4	4	4	10	10	48	4	4	8	40	4	1	1	4	4	4	4

Estado completo.....

Animaes.....

Observações — A banda de musica será incluída no 7º batalhão de infantaria. Os cavallos e muaros pertencentes ao regimento de

N. 2

Força de um batalhão de infantaria

Estado maior	Officiaes	Praças			Total do pessoal																						
		Estado menor	Inferiores	Outras praças																							
Tenente-coronel commandante	Major fiscal	Capitão ajudante	Tenente quartel-mestre	Tenente secretario	Capitães	Tenentes	Alferees	Sargento ajudante	Sargento quartel-mestre	1 ^{os} sargentos escripturarios	2 ^{os} sargentos escripturarios	Corneteiro móro	Cabo corneteiro	Cabo tambor	Sargentos chefes	1 ^{os} sargentos inspectores	2 ^{os} sargentos inspectores	3 ^{os} sargentos inspectores	Cabos de esquadra	Anspeçadas	Soldados	Corneteiros	Tambores	Officiaes	Praças	Total	
1	1	1	1	1	4	4	12																				
								1	1	2	10	1	1	1	4	4	16	16	60	60	416	12	8				
Estado completo.....																							25	613	638		

1
geral

taria (10 companhias)		Um regimento de cavallaria (4 esquadrões)						Totaes	
Inferiores	Outras praças	Estado-maior	Officiaes	Estado-menor	Inferiores	Outras praças	Pessoal	Animaes	
Sargentos chefes									
1.º sargentos inspectores									
2.º sargentos inspectores									
3.º sargentos inspectores									
Cabos de esquadra									
Anspeçadas									
Soldados									
Corneteiros									
Tambores									
Tenente-coronel commandante									
Major fiscal									
Capitão ajudante									
Tenente quartel mestre									
Tenente secretario									
Alferees veterinarios									
Capitães									
Tenentes									
Alferees									
Sargento ajudante									
Sargento quartel mestre									
1.º sargentos escripturarios									
2.º sargentos escripturarios									
Clarim mór									
Mestre de correio									
Mestre de ferrador									
Cabo clarim									
Cabo correio									
Cabo ferrador									
Sargentos chefes									
1.º sargentos inspectores									
2.º sargentos inspectores									
3.º sargentos inspectores									
Cabos de esquadra									
Anspeçadas									
Soldados									
Clarins									
Officiaes							166		
Praças							3.015		
Total							3.181		
								Cavallos	
								Muaros	
								547	
								59	

cavallaria. O pessoal dos «Estados-menores» fará parte do 1.º esquadrão e das 1.ªs companhias.

N. 2 A

Força de uma companhia

Discriminação	Officiaes			Inferiores			Outras praças				Total				
	Capitão	Tenente	Alferees	Sargento chefe	1.º sargento inspector	2.º sargentos inspectores	3.º sargentos inspectores	Cabos de esquadra	Anspeçadas	Soldados	Corneteiros	Tambores	Officiaes	Praças	Total
Estado completo.....	1	1	3	1	1	4	4	15	15	104	3	2	5	149	154

Praças
Total
613 638

N. 3

Força do Regimento de Cavallaria

Estado maior	Officiaes	Praças			Total do pessoal	Animaes	
		Estado menor	Inferiores	Outras praças			
Tenente-coronel commandante							
Majôr-fiscal							
Capitão ajudante							
Tenente quartel-mestre							
Tenente secretario							
Alferees veterinario							
Capitães							
Tenentes							
Alferees							
Sargento ajudante							
Sargento quartel-mestre							
1 ^{os} sargentos escripturarios							
Clarim-mór							
Mestre correio							
Mestre ferrador							
3 ^{os} sargentos escripturarios							
Cabo clarim							
Cabo correio							
Cabo ferrador							
Sargentos chefes							
1 ^{os} sargentos inspectores							
2 ^{os} sargentos inspectores							
3 ^{os} sargentos inspectores							
Cabos de esquadra							
Anspeçadas							
Soldados							
Clarins							
Officiaes							
Praças							
Total							
Cavallos							
Muarees							
Estado completo.....					27	520	547
Animaes.....						547	50

N. 3 A

Força de um esquadrao

Discriminação	Officiaes		Inferiores			Outras praças		Total		Cavallos				
	Capitão	Tenentes	Sargento chefe	1 ^o sargento inspector	2 ^o sargentos inspectores	3 ^o sargentos inspectores	Cabos de esquadra	Anspeçadas	Soldados		Clarins	Officiaes	Praças	Total
Estado completo..	1	2	2	1	4	4	15	15	80	5	5	125	130	130

N. 4

Tabella de vencimentos

Discriminação	Soldo diario
Sargentos ajudantes, quartéis-mestres e chefes.....	4\$500
Primeiros sargentos, corneteiros e clarins-móres.....	4\$000
Mestres de musica, de ferrador e de correio.....	4\$000
Segundos sargentos e contra-mestre de musica.....	3\$500
Terceiros sargentos.....	3\$200
Cabos e musicos de 1 ^a classe.....	2\$800
Anspeçadas e musicos de 2 ^a classe.....	2\$700
Soldados, musicos de 3 ^a classe, corneteiros, tambores e clarins.....	2\$600

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
17			
CASA DE DETENÇÃO			
PESSOAL			
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat...	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	9:000\$000	
1 Sub-director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000	
1 Medico idem.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Medico ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 1.324 de 20 de dez. de 1907	4:800\$000	
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Chefe de secção com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.....	5:400\$000	
1 Almoxarife com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000	
2 1 ^{as} officiaes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Idem.....	9:600\$000	
2 2 ^{as} officiaes a 3:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem.....	7:200\$000	
2 3 ^{as} officiaes a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Enfermeiro com 1:300\$ de ord. e 700\$ de grat.	Idem.....	2:000\$000	
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat....	Idem.....	1:800\$000	
1 Roupeiro idem, idem.....	Idem.....	1:800\$000	65:600\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Chefe dos guardas com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.....	2:400\$000	
2 1/2 Guardas a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat....	Idem.....	36:000\$000	
1 Cozinheiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat....	Idem.....	1:200\$000	
5 Cocheiros, idem.....	Idem.....	6:000\$000	45:600\$000
			111:200\$000
MATERIAL			
Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel.....		252:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações.....		3:450\$000	
Iluminação, utensilios e accessorios.....		19:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		2:000\$000	
Forragem, ferragem, arreiamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos.....		36:000\$000	
Conservação do edificio e diversos concertos.....		5:000\$000	
Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas.....		2:000\$000	
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões, publicações e outras despesas eventuaes.....		6:000\$000	
Aluguel de linha telephonica.....		150\$000	
Aluguel de casa para o ajudante do administrador.	Dec. n. 4.766 de 9 de fev. de 1903, e lei n. 1.817 de 30 de dez. de 1906.	1:200\$000	
Para custeio da Escola de Menores Abandonados...	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	200:000\$000	
Taxa de esgoto.....		436\$118	
Consumo d'agua.....		2:520\$000	529:156\$118
			640:356\$118

Animaes
Cavallos
Moaes
Local
47
547 50
oldo diario
4\$500
4\$000
4\$000
3\$500
3\$800
2\$800
2\$700
2\$500

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
<p>18</p> <p>Casa de Correção</p> <p>PESSOAL</p>			
<p>1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....</p> <p>1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p> <p>1 Medico com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p> <p>1 Professor com 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.....</p> <p>1 Contador com 1:733\$332 de ord. e 866\$668 de grat.....</p> <p>1 Almojarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....</p> <p>3 Escripturarios a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.....</p> <p>1 Pharmaceutico.....</p>	<p>Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 2 de julho de 1907, e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....</p> <p>Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910.....</p> <p>Decrs. n. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 1.678 de 23 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....</p> <p>Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>9:000\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>2:600\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>2:000\$000</p>	<p>34:200\$000</p>
<p align="center">PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</p>			
<p>1 Chefe dos guardas, Grat.....</p> <p>1 Ajudante, Grat.....</p> <p>1 Continuo da Secretaria, idem.....</p> <p>1 Electricista, idem.....</p> <p>20 Guardas de 1ª classe, idem.....</p> <p>14 Ditos de 2ª classe, idem.....</p> <p>1 Enfermeiro, idem.....</p> <p>1 Porteiro, idem.....</p> <p>2 Ajudantes a 1:000\$000.....</p> <p>1 Hortelão jardineiro.....</p> <p>4 Serventes a 600\$000.....</p> <p>1 Cocheiro.....</p>	<p>Decrs. ns. 8.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 23 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Decrs. n. 3.647 de 23 de abril de 1900 e 8.296 de 13 de out. de 1910....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>3:058\$800</p> <p>2:258\$800</p> <p>1:439\$200</p> <p>3:600\$000</p> <p>37:176\$000</p> <p>17:348\$688</p> <p>1:500\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>1:400\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>1:200\$000</p>	<p>74:581\$488</p>
<p align="center">MATERIAL</p>			
<p>Comedorias a 47 empregados a 547\$500.....</p> <p>Salario e almoço dos mestres e operarios livres....</p> <p>Salario, sustento, curativo dos penitenciados....</p> <p>Diarias, á razão de 3\$000, ao ajudante, ao contador, ao almojarife, a tres escripturarios, ao professor e ao pharmaceutico, e na de 2\$500 ao enfermeiro e ao porteiro.....</p> <p>Consumo de luz electrica.....</p> <p>Consumo de força para mover o motor das officinas de torneiro, marceneiro e ferreiro.....</p> <p>Lampadas, accessorios e lubrificantes.....</p> <p>Gaz para o aquecedor d'agua para os banhos na enfermaria.....</p>	<p>Leis ns. 1.316 de 31 de dez. de 1904, 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.356 de 31 de dez. de 1910.....</p>	<p>25:732\$500</p> <p>16:100\$000</p> <p>84:000\$000</p> <p>16:425\$000</p> <p>15:500\$000</p> <p>1:123\$000</p> <p>2:493\$000</p> <p>400\$000</p>	<p>108:781\$488</p>

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
Objectos de expediente.....		1:600\$000	
Materia prima, ferramentas, combustivel, despesas de prompto pagamento, miudas e eventuaes..		30:000\$000	
Fornagem para 4 animaes.....		1:600\$000	
Conservação e melhoramentos do edificio.....		3:500\$000	
Uma collecção de leis e assignatura do <i>Diario Official</i>		34\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo de agua.....		2:520\$000	201:167\$618
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o decr. n. 466 de 7 de junho de 1890.....			5:802\$000
			315.751\$106
19			
Guarda Nacional			
Para representação ao commandante superior...	Lei n. 2924 de janeiro de 1915.....	6:000\$000	
Para gratificação ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commando.....	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901.....	5:400\$000	
Para gratificação ao chefe do estado-maior, quando official da milicia.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906...	6:000\$000	
Para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do <i>Diario Official</i> , impressão de patentes e outras despesas.....	Idem.....	12:366\$000	20:766\$000
20			
Archivo Nacional			
PESSOAL			
1 Director com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Decr. n. 9.197 de 9 de dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	12:000\$000	
3 Chefes de secção a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	25:200\$000	
4 Archivistas a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	28:800\$000	
3 Sub-archivistas a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
9 Amanuenses a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.	Idem.....	40:500\$000	
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000	
1 Ajudante de porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Inspector das officinas de encadernação e typographia.....	Idem.....	3:600\$000	
Para o archivista que serve de secretario, idem....	Idem.....	1:200\$000	134:700\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
1 Servente-correio.....	Lei n. 2.924 de jan. de 1915.....	2:000\$000	
5 Serventes.....	Decr. n. 9.197 de 9 dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	9:000\$000	
1 Zelador de machinas.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Aprendiz de typographo.....	Idem.....	960\$000	
1 Aprendiz encadernador.....	Idem.....	360\$000	
2 Encadernadores-douradores a 5\$000 diarios.....	Idem.....	3:650\$000	
1 Compositor com 6\$ diarios.....	Idem.....	2:190\$000	
1 Impressor com 5\$ diarios.....	Idem.....	1:825\$000	21:485\$000
			156:185\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		5:000\$000	
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armario.....		2:000\$000	
Limpeza e asseio da casa, publicações, apparatus telephonicos e despesas eventuaes.....		1:800\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1915 — Papel
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos históricos, de ca- tálogos e índices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive gratificação a copistas e auxiliares necessários..... Custo das oficinas de encadernação e typo- graphia..... Ataque de casa para o porteiro..... Taxa de esgoto do edificio..... Consumo de agua.....	Leis ns. 1.453 de 30 de dez. de 1905, 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.344 de 4 de jan. de 1912.....	10:000\$000 2:400\$000 1:200\$000 136\$118 360\$000	22:896\$118	179:081\$118
2 I				
Assistencia a Alienados				
PESSOAL				
ASSISTENCIA A ALIENADOS				
1 Director geral com 10:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat..... 1 Director do Instituto de Neuropathologia, com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat..... 1 Chefe do Laboratorio Anatomo-pathologico, idem..... 9 Alienistas a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.... 1 Cirurgião gynecologista, idem..... 1 Ophthalmologista, idem..... 6 Assistentes a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.. 1 Dentista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Decr. n. 8.834 de 11 de julho de 1911..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	15:000\$000 7:800\$000 7:800\$000 64:800\$000 7:200\$000 7:200\$000 32:400\$000 3:600\$000	143:800\$000	
HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS				
1 Administrador com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat..... 1 Chefe da secretaria com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat..... 1 Primeiro escripturario, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..... 1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.. 1 Pharmaceutico, idem..... 1 Segundo escripturario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..... 1 Terceiro escripturario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..... 1 Contínuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.. 1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat..	Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	10:200\$000 7:200\$000 6:000\$000 5:400\$000 5:400\$000 4:800\$000 4:200\$000 2:400\$000 1:800\$000	47:400\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR E DO ADMINISTRADOR				
Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermei- ras, guardas, rondantes, serventes, ajudan- tes, auxiliares, ajudante da administração- roupeiros, roupeiras, conservadores, ajudan- te do porteiro, barbeiro, pintores, carpintei- ros, pedreiros, ferreiros, torneiro, bombei- ro, sapateiros, colchoeiros, empalhadores mestre de musica, typographos, encaderna- dores, electricista, machinistas, foguistas- carvoeiros, photographos, chefe-cozinheiro, cozinheiros, ajudante de cozinha, costurei- ras, floristas, massagistas, lavadeiras, en-				

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
gommaleiras, mestre-escola dos idiotas, guarda d'agua, jardineiro, chacareiros, carroceiro, copeiros e despenseiro.....		220:000\$000	
2 Inspectores, enfermeiros, serventes, 1 conservador do gabinete anatomo-pathologico e 1 auxiliar dos servicos electrohydrotherapicos do Instituto de Neuropathologia.....		11:760\$000	231:760\$000
MATERIAL			424:960\$000
Para auxilio de aluguel de casa para o pharmaceutico.....	Lei n. 2.924 de 5 jan. de 1915.....	1:800\$000	
Alimentação, dietas e combustivel.....		515:594\$000	
Medicamentos, drogas, vasilhames e aparelhos, sendo 2:000\$ para medicamentos especiaes e aparelhos do Instituto de Neuropathologia.....		48:000\$000	
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000\$ para o Instituto de Neuropathologia.....		5:000\$000	
Lubrificantes, estopa e sobresalentes para a usina electrica.....		4:000\$000	
Iluminação e força.....		20:000\$000	
Aquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e aparelhos, sendo 6:000\$ para o Instituto Neuropathologico e sua conservação tecnica.....		30:000\$000	
Conservação do predio e do material rodante....		12:000\$000	
Para diarias do pessoal das enfermarias do Pavilhão de molestias nervosas.....		4:000\$000	
Fazendas, calçado, aviamentos, lavagem e engommado de roupa.....		175:981\$880	
Materia prima para as officinas.....		8:000\$000	
Instrumental cirurgico.....		5:000\$000	
Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telephonica, impressões, publicações e despesas mindas e eventuaes.....		8:200\$000	
Aluguel do aparelho telephonic.....		700\$000	
Para um gabinete anatomo-pathologico, bioterio, necropsias e gabinete photographico do Hospital.....		6:000\$000	
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico do Instituto Neuropathologico.....		2:000\$000	
Para um gabinete de Psychologia Experimental e sua conservação tecnica.....		3:000\$000	
Taxa de esgoto.....		1:497\$298	
Consumo de agua.....		144\$000	850:917\$178
COLONIA DE ALIENADOS			4.275:877\$178
1 Director com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat....	Idem.....	10:200\$000	
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Primeiro escripturario, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Segundo escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	30:600\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
Porteiro, auxiliares de secretaria, de pharmacia, do administrador, enfermeiros, guardas, serventes de seccão, roupeiro, encarregado da lavanderia, alfaiates, despenseiro, cozinheiros e ajudantes, copeiros e ajudantes, foguista da bomba, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, jardineiro, hortelão e ajudantes, chefe de cultura e ajudantes, trabalhadores de lavoura, carroceiro, cocheiro, encarregado do estabulo e cocheira, pastor, mestres de officinas, encarregado dos escaleres, serventes de servicos geraes, mestre de lancha, machinista, foguista e marinheiros.....			72:795\$000
			403:395\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
MATERIAL			
Alimentação e dietas para 400 doentes e empregados subalternos.....		80:000\$000	
Medicamentos, drogas, vasilhames e aparelhos.....		5:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas scientificas, encadernações e impressões.....		1:500\$000	
Acquisição e concerto de moveis, utensilios do material rodante e de officinas.....		4:000\$000	
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvores, forragem e remonta de animaes.....		9:000\$000	
Fazendas, calçado, chapéos, aviamentos e material para a lavanderia.....		11:600\$000	
Limpeza, conservação e reparação dos predios.....		2:000\$000	
Iluminação.....		1:500\$000	
Fumos e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas e despezas miudas e eventuaes.....		3:500\$000	
Combustivel, estopa e lubrificantes para a lavanderia, cozinha, officinas e material fluctuante, e bem assim concerto, custeio e aluguel do material fluctuante.....		18:900\$000	
Auxilios de aluguel de casas para o director 3:600\$, para o pharmaceutico 1:200\$ e para o administrador 1:200\$000.....		6:000\$000	143:000\$000
			246:395\$000
COLONIA DE ALIENADAS			
1 Director com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem.....	10:200\$000	
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Pharmaceutica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Primeira escripturaria, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Segunda escripturaria com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	30:600\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
Porteira, correio, auxiliares de administração e de pharmacia, 1 ^{as} enfermeiras, 2 ^{as} enfermeiras, rondantes, guardas, despenseira, mestras de officina, costureiras, roupeira, encarregada da lavanderia, lavadeiras, chefe de cozinha, cozinheiros, ajudantes de cozinha, copeiros, jardineiros, hortelãos, lavradores, carroceiro, encarregado do estabulo, fogueira da lavanderia a vapor, serventes de enfermaria, serventes de serviços geraes e mais empregados subalternos, de accôrdo com o art. 3 ^o do regulamento.....			50:000\$000
			80:600\$000
MATERIAL			
Alimentação commum e dietetica.....		80:000\$000	
Medicamentos, drogas, vasilhame e aparelhos.....		4:500\$000	
Objectos de expediente, livros, almanaks, revistas scientificas, jornaes, encadernações e impressões.....		1:500\$000	
Acquisição e concerto de moveis e utensilios.....		2:500\$000	
Iluminação e aquecimento de banhos.....		2:200\$000	
Forragem e remonta de animaes.....		600\$000	
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvores, mudas, etc.....		2:400\$000	
Fazendas, calçado, agulhas e mais artigos de costura, aviamentos, material para lavagem e engommado de roupa.....		14:000\$000	
Limpeza, conservação e reparos dos predios.....		2:000\$000	
Combustivel e lubrificantes para cozinha, lavanderia e officinas.....		9:600\$000	
Acquisição e concertos do material para officinas e do material rodante.....		3:600\$000	
Fumo e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas, despezas miudas e eventuaes.....		2:500\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
Auxilios de aluguel de casas para o director 2:400\$, para o administrador 1:200\$ e para a pharmaceutica 1:200\$000.....		4:800\$000	130:200\$000
Quantia votada de menos.....			210:800\$000
Credito votado pela lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915.....			1.733:072\$178 1:990\$000
			1.731:172\$178
22			
Directoria Geral de Saúde Publica			
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
Repartição Central			
PESSOAL			
1 Director geral com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1.151 de 5 de jan. de 1904	18:000\$000	
1 Secretario medico com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000	
1 Chefe de secção com 5:666\$666 de ord. e 2:833\$334 de grat.....	Idem.....	8:500\$000	
1 1º Official com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 2º Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
7 3ºs Officiaes a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	29:400\$000	
1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
4 Continuos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000	96:100\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
1 Auxiliar de archivista a 3:600\$000.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915...	3:600\$000	
1 Escripturario do archivo a 3:000\$000.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Guarda do archivo a 1:800\$000.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Encarregado da bibliotheca a 2:400\$000.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Guarda da bibliotheca a 1:800\$000.....	Idem.....	1:800\$000	
3 Auxiliares de escripta a 2:160\$000.....	Idem.....	6:480\$000	
1 Encarregado do deposito a 1:800\$000.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Estafeta a 1:440\$000.....	Idem.....	1:440\$000	
1 Encarregado do elevador a 1:080\$000.....	Idem.....	1:080\$000	
4 Serventes a 1:200\$000.....	Idem.....	16:800\$000	40:200\$000
			136:300\$000
MATERIAL			
Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5\$ para cada um.....	Idem.....	7:300\$000	
Para diarias ao interprete (leis ns. 1.617 de 30 de dezembro de 1906 e 1.841 de 31 de dezembro de 1907 e decreto n. 10.821 de 18 de março de 1914).....	Idem.....	1:825\$000	
Livros, jornaes, impressões, publicações objectos de expediente, despesas eventuaes, inclusive a contribuição annual de 240\$ para o Bureau Internacional de Tuberculose (lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, e decreto n. 10.821, de 18 de março de 1914).....	Idem.....	12:240\$000	
Custeiio do automovel do director geral.....	Idem.....	6:000\$000	
Assignaturas de telephone.....	Idem.....	1:591\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1915 — Papel
Material, construcções e eventuaes para o serviço geral, inclusive aluguel da casa para a inspeccia de Saúde dos Portos e 600\$ para aluguel da casa do porteiro.....		96:000\$000		
Para gratificação do pessoal de accordo com o regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica.....		20:000\$000	144:936\$000	
			281:236\$000	281:236\$000
SERVICÇO DE TERRA				
PESSOAL				
10 Delegados de saúde a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.....	108:000\$000		
75 Inspectores sanitarios a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Idem.....	675:000\$000	783:000\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
10 Escripturarios de delegacia a... 2:640\$000	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	26:400\$000		
20 Auxiliares de escripta a..... 1:800\$000	Idem.....	36:000\$000		
20 Guardas sanitarios a..... 2:160\$000	Idem.....	43:200\$000		
10 Encarregados do archivo a..... 1:440\$000	Idem.....	14:400\$000		
30 Serventes a..... 1:200\$000	Idem.....	60:000\$000	180:000\$000	
			963:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel de casa para as delegacias de saúde (lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912 e decreto n. 10.841 de 18 de março de 1914).....	Idem.....	30:000\$000		
Móveis, objectos de expediente, concertos, instalações e despezas eventuaes.....	Idem.....	46:423\$000		
Assignaturas de aparelhos telephonicos.....	Idem.....	1:573\$000	78:000\$000	
			1.041:000\$000	1.041:000\$000
INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA				
PESSOAL				
1 Inspector (medico) com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	14:400\$000		
1 Administrador com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	8:400\$000		
2 Ajudantes do administrador a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
1 Almojarife com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
2 Primeiros escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000		
2 Segundos escripturarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
6 Auxiliares de escripta a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	11:400\$000		
2 Ajudantes do almojarife a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
4 Encarregados de secção a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
10 Chefes de turmas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000		
2 Porteiros a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Continuos a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	138:000\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
15 Desinfectadores de 1ª classe a 2:400\$000.....		36:000\$000		
20 Ditos de 2ª classe a 2:160\$000.....		43:200\$000		
100 Ditos de 3ª classe a 1:440\$000.....		144:000\$000		
15 Guardas de 1ª classe a 2:400\$000.....		36:000\$000		
85 Ditos de 2ª classe a 1:800\$000.....		153:000\$000		
90 Serventes de 1ª classe a 1:200\$000.....		108:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
130 Serventes de 2ª classe a 1:080\$000.....		464:400\$000	
4 Escripturarios de zona a 3:600\$000.....		14:400\$000	
1 Escriptuario do almoxarifado a 3:000\$000.....		3:000\$000	
16 Auxiliares de escripta de zona a 2:160\$000.....		34:560\$000	
1 Encarregado do deposito a 3:600\$000.....		3:600\$000	
1 Ajudante a 1:500\$000.....		1:500\$000	
1 Guarda do Museu de Hygiene a 3:000\$000.....		3:000\$000	
2 Escreventes do obituario a 2:160\$000.....		4:320\$000	
2 Fatores de cocheira a 3:000\$000.....		6:000\$000	
4 Ajudantes a 2:160\$000.....		8:640\$000	
12 Cocheiros de 1ª classe a 1:620\$000.....		19:440\$000	
30 Ditos de 2ª classe a 1:500\$000.....		45:000\$000	
22 Meços de cavallariça a 1:200\$000.....		26:400\$000	
1 Tosador de animaes a 1:800\$000.....		1:800\$000	
6 Carruceiros a 1:200\$000.....		7:200\$000	
2 Guarda-portões a 1:800\$000.....		3:600\$000	
1 Jardineiro a 720\$000.....		720\$000	
1 Vigia a 1:800\$000.....		1:800\$000	
Carpinteiros, pintores, bombeiros, correeiros, pedreiros, ferreiros e trabalhadores das officinas.....		45:000\$000	
Mecanico, electricistas, machinista, motoristas, foguistas e trabalhadores das officinas.....		80:000\$000	1.294:580\$000
			1.432:580\$000
MATERIAL			
Conservação e aquisição de material para o serviço inclusive o material rodante, desinfectantes, aquisição, sustento e ferragens de animaes, combustivel, lubrificantes, iluminação, expe- diente, asséo e eventuaes.....		229:420\$000	
Custeo de automoveis, automoveis caminhões, ambulancias, aparelhos de Clayton, gasolina, lubrificantes, concertos e aquisição de pneu- maticos e accesorios.....		60:000\$000	
Assignatura de aparelhos telephonicos.....		580\$000	290:000\$000
			1.722:580\$000
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO			
PESSOAL			
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	9:800\$000	
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
3 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Idem.....	18:000\$000	
3 Alunos internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Auxiliar de pharmaacia com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Almoxarife com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat....	Idem.....	4:200\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat....	Idem.....	2:400\$000	57:800\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1913.	2:400\$000	
3 Auxiliares de escripta de 2ª classe a 1:800\$000.	Idem.....	5:400\$000	
1 Machinista.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Foguista.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Cozinheiro.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Ajudante de cozinha.....	Idem.....	1:080\$000	
1 Roupeiro.....	Idem.....	1:440\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915
			Papel
1 Electricista.....	Lei n. 2.924 de 3 de jan. de 1913.	1:200\$000	
1 Ferreiro.....	Idem.....	1:440\$000	
1 Pedreiro.....	Idem.....	1:440\$000	
1 Carpinteiro.....	Idem.....	1:440\$000	
1 Bombeiro.....	Idem.....	1:200\$000	
2 Lavandeiros a 1:260\$000.....	Idem.....	2:520\$000	
1 Auxiliar de pharmacia.....	Idem.....	1:080\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Idem.....	1:080\$000	
1 Cocheiro.....	Idem.....	1:080\$000	
1 Jardineiro.....	Idem.....	1:080\$000	
1 Enfermeiro-mór.....	Idem.....	1:800\$000	
6 Ditos de 1ª classe a 1:680\$000.....	Idem.....	10:080\$000	
6 Ditos de 2ª classe a 1:440\$000.....	Idem.....	8:640\$000	
22 Serventes de 1ª classe a 1:080\$000.....	Idem.....	23:760\$000	
26 Ditos de 2ª classe a 840\$000.....	Idem.....	21:840\$000	95:400\$000
MATERIAL			153:200\$000
Alimentação do pessoal.....		25:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....		6:000\$000	
Provisões de pharmacia.....		25:000\$000	
Roupas e utensilios de enfermarias.....		12:000\$000	
Iluminação.....		8:000\$000	
Material clinico.....		3:000\$000	
Móveis.....		2:500\$000	
Conservação do material.....		20:000\$000	
Dietas de enfermos e alimentação de communicantes.....		48:000\$000	
Expediente.....		4:000\$000	
Sustento e forragem de animaes.....		3:000\$000	
Eventuaes.....		19:738\$000	
Assignaturas de aparelhos telephonicos.....		262\$000	178:500\$000
HOSPITAL PAULA CANDIDO			331:700\$000
PESSOAL			
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Decr. n. 1.151 de 3 de jan. de 1904.	9:800\$000	
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
2 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Almoxarife, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Agente de compras, idem.....	Idem.....	2:400\$000	47:600\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Machinista das estufas.....		2:400\$000	
1 Cozinheiro.....		1:680\$000	
1 Guarda.....		1:680\$000	
6 Serventes a 1:080\$000.....		6:480\$000	
3 Serventes a 900\$000.....		2:700\$000	14:940\$000
MATERIAL			
Custeio e conservação do hospital.....		15:000\$000	15:000\$000
77:340\$000			
SECÇÃO DEMOGRAPHICA			
PESSOAL			
1 Medico demographista com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 3 de jan. de 1904.	9:600\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
2 Medicos ajudantes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904..	14:400\$000	
1 Cartographo com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e n. 2.092 de 31 de dez. de 1.909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.....	6:000\$000	
3 Auxiliares a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem, idem.....	12:600\$000	42:600\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Auxiliares de escripta a 3:000\$000.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	6:000\$000	
1 Estafeta a 1:800\$000.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Serventes a 1:200\$000.....	Idem.....	2:400\$000	10:200\$000
LABORATORIO BACTERIOLOGICO			
PESSOAL			
1 Chefe do laboratorio com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000	
4 Auxiliares technicos medicos, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
4 Escripturnario-archivista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	37:200\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Auxiliares de escripta a 1:800\$000.....		3:600\$000	
4 Serventes a 1:200\$000.....		4:800\$000	8:400\$000
MATERIAL			
Livros, objectos de expediente, instrumentos, aparelhos e materias, bioterio, asseio e eventuaes.....		13:980\$000	
Assignaturas de aparelhos telephonicos.....		220\$000	16:200\$000
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS			
PESSOAL			
4 Pharmaceuticos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.....		24:000\$000
ENGENHARIA SANITARIA			
PESSOAL			
1 Consultor tecnico (engenheiro) com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 10.821 de 18 de março de 1914	9:600\$000	
1 Auxiliar tecnico (engenheiro) com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	8:400\$000	
2 Conductores de serviço com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Desenhista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	28:800\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Auxiliar de escripta a 2:400\$000.....		2:400\$000	
1 Servente a 1:200\$000.....		1:200\$000	3:600\$000
LAZARETO DA ILHA GRANDE			
PESSOAL			
1 Director, grat.....	Decr n. 1.151 de 5 de jan. de 1904..	3:600\$000	
1 Pharmaceutico com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Almoxarife, idem.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Escripturnario com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	4:500\$000	
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....		3:000\$000	21:900\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Desinfectadores a 2:000\$000.....		4:000\$000	
1 Guarda.....		1:680\$000	
9 Serventes a 1:000\$000.....		9:000\$000	
1 Cozinheiro.....		1:800\$000	
1 Machinista das estufas.....		2:140\$000	18:620\$000
			40:520\$000
MATERIAL			
Medicamentos e dietas.....		1:000\$000	
Objectos de expediente, iluminação e despesas eventuaes.....		2:400\$000	3:400\$000
INSITUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL			
Subvenção para fornecimento de vaccina anti-variolica a todos os Estados que a requisitarem....	Leis n. 1.145 de 31 de dez. de 1903 e 1.453 de 30 de dez. de 1905.....		24:000\$000
Serviços de policia sanitaria e de prophylaxia dos portos da Republica			
RIO DE JANEIRO			
PROPHYLAXIA DO PORTO			
PESSOAL			
1 Inspector com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....		10:800\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
1 Mestre do navio de desinfeção, a 10\$ diarios	Idem e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1913.....	3:650\$000	
1 Machinista, idem.....	Idem.....	3:650\$000	
2 Foguistas, a 6\$ diarios.....	Idem.....	4:380\$000	
6 Marinheiros, a 5\$ diarios.....	Idem.....	10:950\$000	
1 Chefe de desinfeção, grat.....	Idem.....	2:640\$000	
3 Desinfectadores, grat.....	Idem.....	6:960\$000	32:230\$000
PESSOAL DO NAVIO DE DESINFECÇÃO «REPUBLICA»			
1 Mestre da lancha com 11\$ diarios.....		4:015\$000	
1 Machinista, idem.....		4:015\$000	
2 Foguistas a 7\$ diarios.....		5:110\$000	
4 Marinheiros a 5\$200 diarios.....		8:058\$000	21:198\$000
			64:228\$000
POLICIA SANITARIA DO PORTO			
PESSOAL			
6 Inspectores de saúde, a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	57:600\$000	
4 Medicos auxiliares, a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	28:800\$000	
1 Encarregado do material fluctuante, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Interprete com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
3 Guardas sanitarios com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	103:800\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
PESSOAL SUBALTERNO			
1 Mestre de navio, com 10\$ diários.....	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	3:650\$000	
1 Machinista de navio, idem.....	Idem.....	3:650\$000	
5 Mestres de lancha, a 9\$ diários.....	Idem.....	16:425\$000	
5 Machinistas, idem.....	Idem.....	16:425\$000	
8 Foguistas, a 6\$ diários.....	Idem.....	17:520\$000	
25 Marinheiros a 5\$ diários.....	Idem.....	45:625\$000	
1 Servente, grat.....	Idem.....	1:200\$000	
2 Remadores de escaler.....	Idem.....	1:800\$000	106:295\$000
			210:005\$000
MATERIAL			
Expediente, desinfectantes e respectivos utensílios, aquisição, concerto, combustível, lubrificante, apres os e demais artigos de custeio dos vapores, lanchas e escaleres da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro; 88\$500 para aparelho telephónico.....			90:000\$000
Para gratificação aos medicos ajudantes pela visita aos navios entrados á noite no porto do Rio de Janeiro, a 50\$ por noite, deduzidas as quantias necessarias para igual gratificação ao pessoal da lancha, a saber : um patrão a 4\$ diários, um machinista a 4\$ diários, 2 foguistas a 3\$ diários cada um, 4 remadores a 2\$ diários cada um e um guarda sanitario a 5\$ diários.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....		18:250\$000
			108:250\$000
ESTADOS			
PORTOS DE 1ª CLASSE			
<i>Munãos, Belém, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul</i>			
PESSOAL			
6 Inspectores de saúde a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	43:200\$000	
12 Ajudantes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	57:600\$000	
6 Secretarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	21:600\$000	
6 Escripturarios-archivistas a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
18 Guardas sanitarios a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	27:000\$000	163:800\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
12 Mestres de lanchas a 8\$000 diários.....	Idem.....	35:040\$000	
12 Machinistas idem.....	Idem.....	35:040\$000	
12 Foguistas a 5\$000 diários.....	Idem.....	21:900\$000	
48 Marinheiros idem.....	Idem.....	87:600\$000	
6 Desinfectadores de 1ª classe, grat. de 2:400\$.....	Idem.....	14:400\$000	
12 Desinfectadores de 2ª classe, grat. de 1:800\$.....	Idem.....	21:600\$000	215:580\$000
			370:380\$000
PORTOS DE 2ª CLASSE			
<i>S. Luiz, Fortaleza, Victoria, Paranaquã e Corumbá</i>			
PESSOAL			
5 Inspectores de saúde a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	27:000\$000	
5 Ajudantes a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
5 Escripturarios-archivistas a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
10 Guardas sanitarios a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	71:400\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1915 — Papel
PESSOAL SUBALTERNO				
5 Mestres de lanchas a 7\$000 diários.....	Lei n. 2.798 de 4 de jan. de 1913.	12:773\$000		
5 Machinistas idem.....	Idem.....	12:773\$000		
5 Foguistas a 4\$000 diários.....	Idem.....	7:300\$000		
20 Marinheiros, idem.....	Idem.....	29:200\$000		
10 Desinfetadores, grat. de 1:800\$.....	Idem.....	18:000\$000	80:050\$000	151:450\$000
PORTOS DE 3ª CLASSE				
<i>Amarracão, Natal, Cabedello, Mucçid, Aracujú e Florianópolis</i>				
PESSOAL				
6 Inspectores de saúde, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	28:800\$000		
6 Ajudantes, a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..	Idem.....	18:000\$000		
6 Escripturarios-archivistas, a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
12 Guardas sanitarios, a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	75:600\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
6 Mestres de lanchas, a 7\$000 diários.....	Idem.....	15:330\$000		
6 Machinistas, idem.....	Idem.....	15:330\$000		
6 Foguistas, a 4\$000 diários.....	Idem.....	8:760\$000		
24 Marinheiros, a 3\$000 diários.....	Idem.....	26:280\$000	65:700\$000	141:300\$000
PORTOS DE 4ª CLASSE				
<i>Itajubá e S. Francisco</i>				
PESSOAL				
2 Inspectores de saúde, a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
2 Guardas sanitarios a 660\$ de ord. e 330\$ de grat.....	Idem.....	1:980\$000	9:480\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
2 Machinistas, a 5\$000 diários.....	Idem.....	3:650\$000		
2 Patrões, a 4\$000 diários.....	Idem.....	2:920\$000		
2 Marinheiros, a 3\$000 diários.....	Idem.....	2:190\$000	8:760\$000	17:940\$000
MATERIAL				
Expediente, asseio, desinfetantes, custeio, e conservação dos transportes maritimos e despesas eventuaes das inspectorias de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classes.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1914..		210:000\$000	
Aluguel de casas para as inspectorias.....	Idem.....		25:200\$000	235:200\$000
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS				
Maranhão (Bomfim).....		900\$000		
Ceará.....		720\$000		
Pernambuco.....		1:500\$000		
Alagoas.....		660\$000		
Sergipe.....		1:000\$000		
Bahia.....		9:000\$000		
Paraná.....		1:500\$000		
Santa Catharina.....		480\$000		
Rio Grande do Sul.....		2:160\$000		17:920\$000
Quantia votada de mais.....				5.018:759\$000
Credito da Lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915.....				3:000\$000
				5.021:759\$000

VOTADA
PARA 1915
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
23			
Secretaria do Conselho Superior de Ensino			
PESSOAL			
1 Presidente com 13:333\$334 de ord. e 6:666\$666 de grat.....	Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911, 2.544 de 4 de jan. de 1912 e 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	20:000\$000	
1 Secretario com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat..	Idem	9:600\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..	Idem	2:400\$000	
1 Porteiro-contínuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000	34:400\$000
MATERIAL			
Material de escripta.....	Idem	698\$000	
Para gratificação aos seis directores dos institutos docentes, de nomeação official.....	Idem	36:000\$000	36:698\$000
24			71:098\$000
Subvenções a Institutos de Ensino			
Para os vencimentos do magisterio official e auxiliares do ensino desse caracter e mais funcionarios administrativos :			
Da Faculdade de Direito de S. Paulo.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915...	310:106\$000	
Da Faculdade de Direito do Recife.....	Idem	332:176\$000	
Da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	Idem	565:647\$000	
Da Faculdade de Medicina da Bahia.....	Idem	526:908\$000	
Da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.....	Idem	359:588\$000	
Do Collegio Pedro II.....	Idem	431:148\$000	2.325:573\$000
Subvenções :			
A' Faculdade de Direito de S. Paulo.....	Idem	77:774\$000	
A' Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	Idem	443:343\$300	
A' Faculdade de Direito do Recife.....	Idem	94:924\$000	
A' Faculdade de Medicina da Bahia.....	Idem	423:341\$300	
A' Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.....	Idem	303:770\$382	
Ao Collegio Pedro II.....	Idem	314:600\$354	1.657:755\$336
25			4.183:328\$336
Escola Nacional de Bellas Artes			
PESSOAL			
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 8.964 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	9:000\$000	
11 Professores ordinarios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	66:000\$000	
9 Professores extraordinarios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 8.964 de 14 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	54:000\$000	
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem	7:200\$000	
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem	6:000\$000	
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000	
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem	10:800\$000	

151:430\$000

41:300\$000

17:940\$000

35:210\$000

7:920\$000

8:780\$000

3:000\$000

1:750\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915	
			Ouro	Papel
1 Conservador restaurador dos quadros da pinacotheca com 2:400\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	4:800\$000		
1 Conservador restaurador com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 8.964 de 14 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	3:600\$000		
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Idem.....	3:000\$000		
2 Bedeis, idem.....	Idem.....	6:000\$000		
2 Inspectores de alumnos a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000		
2 Ajudantes de conservador restaurador a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
8 Guardas de galerias, idem.....	Idem.....	19:200\$000		
3 Conservadores de gabinete a 800\$ de ord. e 400\$ grat.....	Idem.....	3:600\$000		
2 Professores em disponibilidade a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	220:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
10 Serventes a 1:800\$.....			18:000\$000	
			238:200\$000	
MATERIAL				
Modelos.....		6:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas e reparos na colleção de pintura e gesso.....		15:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despesas eventuaes.....		10:000\$000		
Iluminação interna e externa.....		6:000\$000		
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....		5:000\$000		
Para renovação das grades e molduras dos quadros das galerias.....		8:000\$000		
Taxa de esgoto.....		272\$236		
Consumo de agua.....		540\$000	50:812\$236	289:012\$236
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta.....			8:670\$800	
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta.....			6:447\$200	
			15:118\$000	
26				
Instituto Nacional de Musica				
PESSOAL				
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat....	Decr. n. 9.056 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	9:000\$000		
42 Professores a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	252:000\$000		
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	7:200\$000		
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
1 Bibliothecario idem.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	7:200\$000		
2 Acompanhadores a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
12 Adjunctos idem.....	Idem.....	36:000\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat....	Idem.....	2:700\$000		
2 Inspectores de alumnos a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000		
8 Inspectoras de alumnas, idem.....	Idem.....	21:600\$000		
1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..	Idem.....	2:400\$000		
1 Conservador com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.	Idem.....	1:800\$000		

PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 Papel
1 Afinador de pianos, idem.....	Decr. n. 9.056 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	1:800\$000	391:908\$687
Gratificações adicionais.....	Idem.....	23:208\$687	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
7 Serventes.....	Idem.....		12:600\$000
MATERIAL			
Gratificações a 9 monitores a 300\$ annuaes.....	Idem.....	2:700\$000	404:508\$687
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande órgão e do instrumental; aquisições para o laboratorio de physiologia e hygiene da voz, bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica e encadernações.....		12:000\$000	
Móveis, reparos e utensilios, objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações, despesas com o fardamento dos serventes, representação do Instituto e despesas miudas e eventuaes.....		6:000\$000	29:052\$118
Iluminação.....		2:000\$000	
Auxilio aos concertos do Instituto.....	Decr. n. 6.621 de 29 de agosto de 1907, art. 107.....	6:000\$000	433:560\$805
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo de agua.....		216\$000	

27

Instituto Benjamin Constant

PESSOAL

1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat...	Decr. n. 9.116 de 16 de nov. de 1911, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	8:400\$000	
2 Professores de instrução primaria a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000	
5 Professores de instrução secundaria, idem.....	Idem.....	42:000\$000	
9 Professores de musica, idem.....	Idem.....	75:600\$000	
3 Repetidores do curso de sciencias e letras, a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	21:000\$000	
3 Repetidores do curso de musica, idem.....	Idem.....	12:600\$000	
1 Dictante copista, idem.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Leitor em voz alta para ambos os sexos, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Medico clinico, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Medico oculista, grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Escriptuario-archivista, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
7 Mestres a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	21:000\$000	
1 Dentista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Economo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Inspector de alumnos, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Inspectora de alumnas, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
5 Contra-mestres a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	7:500\$000	
1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos) com 800\$ ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Enfermeira (sub-inspectora de alumnas), idem...	Idem.....	1:200\$000	
2 Professores em disponibilidade (art. 206) a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000	
Gratificações adicionais.....	Decrs. ns. 1.210 de 13 de jan. de 1893, 3.890 de 1 de jan. de 1904, e 9.116 de 16 de nov. de 1911...	33:516\$000	283:416\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
1 Machinista, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat...	Idem.....	2:400\$000	
1 Roupeira, com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Continuo com 560\$ de ord. e 280\$ de grat.....	Idem.....	840\$000	
1 Cozinheiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
Chacareiro jardineiro, grat.....	Decrs. ns. 1.210 de 13 de jan. de 1893, 3.890 de 1 de jan. de 1904 e 9.116 de 16 de nov. de 1911...	1:080\$000 600\$000 600\$000	
1 Dispenseiro, grat.....	Idem.....		
1 Ajudante do cozinheiro, grat.....	Idem.....		
Serventes para ambos as secções, lavadeiras, engommadeiras, copeiras, etc.....	Idem.....	9:120\$000	18:240\$000
			301:636\$000
MATERIAL			
Alimentação e combustível.....		50:750\$000	
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engomado de roupa.....		12:000\$000	
Medicamentos, drogas, dietas e instrumentos dentarios.....		3:600\$000	
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanacks e revistas.....		2:000\$000	
Iluminação, accessorios e aquecimento.....		7:200\$000	
Acquisição de moveis e do instrumental, utensilios, diversos concertos e reparos no edificio.....		5:000\$000	
Material para as officinas.....		3:600\$000	
Aspirantes ao magisterio.....		1:800\$000	
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		3:000\$000	
Taxa do esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo de agua.....		612\$000	89:698\$118
			391:354\$118
28			
Instituto Nacional de Surdos Mudos			
PESSOAL			
1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat...	Decrs. n. 3.964 de 23 de março de 1901 e 6.892 de 19 de março de 1908, lei n. 2.344 de 4 de jan. de 1912.....	8:400\$000	
4 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	24:000\$000	
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem.....	6:000\$000	
2 Professores de desenho e modelagem, idem.....	Idem.....	12:000\$000	
1 Repetidores, grat. 2:400\$.....	Idem e lei n. de de jan. de 1913	9:600\$000	
1 Mestre de gymnastica, grat.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Medico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Dentista, idem.....	Idem.....	2:400\$000	
1 1º Escriptuario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 2º Escriptuario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
Para gratificações addicionaes.....	Decr. n. 1.210 de 13 de jan. de 1893 e lei n. 2.344 de 4 de jan. de 1912	5:406\$000	78:006\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Porteiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Roupeiro-enfermeiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Mestre encadernador, grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Mestre sapateiro, grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Dourador, grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Cozinheiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Dispenseiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000	
Serventes.....	Idem.....	4:500\$000	17:400\$000
			95:406\$000
MATERIAL			
Alimentação e combustível.....		19:898\$900	
Medicamentos, drogas e dietas.....		1:000\$000	
Objectos de expediente, de ensino, jornaes, almanaks, livros e encadernações.....		2:400\$000	

TADA
1915
apel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
Acquisição e concertos de moveis.....		3:000\$000	
Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma.....		11:000\$000	
Iluminação.....		2:800\$000	
Material para as officinas.....		15:000\$000	
Conservação do predio, jardins, material e trabalhadores da horta.....		4:000\$000	
Seguro do predio.....		386\$100	
Impressões, publicações, asseio e despesas miudas e eventuaes.....		1:500\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo de agua.....		900\$000	
			62:021\$118
			137:127\$118

29

Bibliotheca Nacional

PESSOAL

1 Director geral com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Dec. n. 8.835 de 11 de julho de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000\$000	
3 Bibliothecarios a 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem.....	30:600\$000	
5 Sub-bibliothecarios a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
8 Officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Idem.....	48:000\$000	
14 Amanuenses a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat..	Idem.....	63:000\$000	
16 Auxiliares a 2:200\$ de ord. e 1:100\$ de grat..	Idem.....	52:800\$000	
1 Mecanico electricista com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	3:600\$000	
2 Ajudantes de porteiro a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Inspector tecnico com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
Gratificações ao secretario e ao thesoureiro.....	Idem.....	3:000\$000	263:400\$000

PESSOAL SEM NOMEAÇÃO

4 Ajudantes de electricista a 3:000\$.....	Idem.....	12:000\$000	
12 Guardas a 2:400\$.....	Idem.....	28:800\$000	
4 Ascensoristas a 2:100\$.....	Idem.....	8:400\$000	
28 Serventes a 1:800\$.....	Idem.....	50:400\$000	
Pessoal das officinas graphicas e da de encadernação	Idem.....	56:000\$000	133:600\$000
			419:000\$000

MATERIAL

469 Acquisição de livros, periodicos, manuscritos, estampas, cartas geographicas, moedas, medalhas e sellos.....		10:000\$000	
465 Contribuição annual para a organização do inventario dos documentos relativos ao Brazil, existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa.....		4:800\$000	
466 Conservação de livros, periodicos, etc., material para as officinas graphicas e de encadernação.....		14:000\$000	
467 Permutações e documentação. Investigações e estudos em bibliothecas, archivos e museus.....		10:200\$000	
468 Objectos de expediente, moveis, publicações, serviço de conferencias, conservação do edificio, transporte de livros e despesas eventuaes.....		24:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
Iluminação — corrente electrica..... Aluguel de casa para o director..... Taxa de esgoto..... Consumo de agua.....		20:000\$000 3:600\$000 136\$118 576\$000	93:312\$118 512:312\$118
30 Soccorros Publicos			
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisito, como medidas sanitarias.....	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.544 de 4 de jan. de 1912, 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.842 de 3 de jan. de 1914.....		50:000\$000
31 Obras			
Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras, inclusive a conclusão das obras das Colonias de Alienados.	Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....		200:000\$000

32. Corpo de Bombeiros

Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912, Decreto n. 9.048 de 18 de outubro de 1911 e Lei n. 2.924, de 3 de janeiro de 1913

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANNUAL					Estado effectivo	TOTAL GERAL
		Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento	Somma		
<i>Estado Maior</i>								
<i>Administração:</i>								
Commandante.....	Coronel.....	—	3:800\$008	—	—	5:800\$008	1	5:800\$008
Inspector geral.....	Tenente-coronel.....	9:600\$000	4:800\$000	—	—	14:400\$000	1	14:400\$000
Assistente do material.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	1	11:400\$000
Assistente do pessoal.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	1	11:400\$000
Secretario.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	1	6:900\$000
Quartel-mestre.....	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000	—	—
	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	1	6:900\$000
	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000	—	—
<i>Contadoria:</i>								
Inspector da Contadoria.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	1	11:400\$000
Thesoureiro e pagador.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	1	9:000\$000
<i>Corpo sanitario:</i>								
Inspector do serviço sanitario.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	1	11:400\$000
Medico.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	2	22:800\$000
Medico.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	4	36:000\$000
Medico adjunto.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	1	6:900\$000
Pharmaceutico.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	1	9:000\$000
Pharmaceutico adjunto.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	2	13:800\$000
Dentista.....	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000	1	5:400\$000
<i>Estado Menor</i>								
Ajudante.....	Sargento.....	985\$500	—	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
Quartel mestre.....	Sargento.....	985\$500	—	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
Primeiro machinista.....	1º sargento.....	985\$500	730\$000	511\$000	157\$000	2:383\$500	1	2:383\$500
Telegraphista.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Mestre de lancha.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	2	4:402\$000
Ferreiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Corneteiro-mór.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Ferrador.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Segeiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Carpinteiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Electricista.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Pedreiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Pintor.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Correio.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Mecanico chauffeur.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Contra-mestre de musica.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Pratico de pharmacia.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
<i>Companhias:</i>								
Commandante de companhia.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	6	54:000\$000
Coadjuvante.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	6	41:400\$000
Chefe de estação.....	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000	18	97:200\$000
	1º sargento.....	985\$500	—	511\$000	157\$000	1:653\$500	6	9:921\$000
	2º sargento.....	839\$500	—	511\$000	157\$000	1:307\$500	24	36:180\$000
Segundo machinista.....	Forriel.....	803\$000	—	511\$000	157\$000	1:471\$000	18	26:478\$000
	2º sargento.....	839\$500	492\$750	511\$000	157\$000	2:000\$250	6	12:001\$500
Terceiro machinista.....	Forriel.....	803\$000	237\$250	511\$000	157\$000	1:708\$250	12	20:499\$000
	Cabo de esquadra.....	766\$500	—	511\$000	157\$000	1:434\$500	48	68:856\$000
	Bombeiro.....	730\$000	—	511\$000	157\$000	1:398\$000	600	838:800\$000
Gratificações de accôrdo com os arts. 44 e 45 do regulamento.....								24:000\$000
Idem para 350 praças reengajadas (art. 47).....								51:100\$000
Diarias de accôrdo com o paragrapho unico do art. 30.....								24:44\$780
Soldo para 25 praças aggregadas de accôrdo com o art. 162 do regulamento.....								18:250\$000
Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1ºs sargentos escalantes das companhias e commandantes de postos (art. 48), aos 2ºs sargentos, quando praticando em sargenteação (art. 49) e para as gratificações determinadas no art. 50.....								3:840\$000
Idem em conformidade com o art. 51.....								7:800\$000
Idem aos serventes de accôrdo com o art. 169.....								600\$000
Idem ao medico oculista.....								3:000\$000
Idem ao mestre de gymnastica.....								1:200\$000
Somma.....								1.560:775\$788

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
MATERIAL			
Forragem, ferragem, arceamento, pastagem e curativos para animaes, gasolina para automoveis e conservação das cavallariças.....		124:000\$000	
Para reparos, conservação e aquisição do material, inclusive bombas e sobressalentes, mangueiras, carros e ferramentas, aquisições extraordinarias para experiencias e melhoramento do material, inclusive aquisição de caixas de avisadores de incendios e respectiva instalação e aquisição de bombas e carros automoveis, afim de continuar a substituição da tracção animal.....		60:000\$000	
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e para publicações no <i>Diario Official</i> .		8:000\$000	
Fardamento para cumprimento do art. 212 do regulamento.....		12:274\$300	
Iluminação do quartel e estações a electricidade e a gaz.....		30:000\$000	
Alugueis de predios para estações e moradia dos officiaes, art. 54 do Regulamento.....		30:000\$000	
Conservação do quartel, estações, linhas telegraphicas e telephonicas, concertos de registros de incendios e reparos em proprios nacionaes occupados por officiaes da corporação.....		50:000\$000	
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officiaes e praças que baixam á enfermaria por conta da União (2ª parte do art. 37 do Regulamento).....		20:000\$000	
Ferramenta e materia prima.....		30:000\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos e rações de aguardente e café após o serviço de extinção de incendios		10:000\$000	
Taxa de esgoto.....		1:400\$000	
Consumo de agua no quartel central... 2:160\$000			
Idem da Estação de Oeste..... 360\$000			
Idem da Estação do Norte..... 360\$000			
Idem da Estação do Sul..... 288\$000			
Idem da Estação de Sudoeste..... 216\$000			
Idem da Estação de Este..... 99\$000			
Idem da Estação de Noroeste..... 99\$000			
Idem da nova estação de S. Christovão 198\$000			
Gratificação ao thesoureiro e pagador para quebras (art. 43 do Regulamento).....		600\$000	
Custeio da banda de musica (lei n. 1.645).....		6:000\$000	382:054\$300
Reformados			
<i>Officiaes:</i>			
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim.....	Decr. de 28 de agosto de 1905.....	5:520\$000	
<i>Tenentes-coroneis:</i>			
Emygdio Miguel da Silva.....	Idem de 12 de fevereiro de 1906....	4:080\$000	
Antonio Joaquim da Silva Pereira.....	Idem de 6 de abril de 1907.....	4:440\$000	
Zoroastro Cunha.....	Idem de 26 de abril de 1911.....	10:560\$000	
Luiz Francisco de Miranda.....	Idem de 7 de junho de 1911.....	10:732\$000	
Francisco de Paula Costa.....	Idem de 25 de agosto de 1911.....	10:560\$000	
Henrique Loureiro.....	Idem de 26 de abril de 1911.....	12:096\$000	
José Joaquim de Souza.....	Idem de 22 de maio de 1912.....	10:752\$000	
Francisco José de Almeida Saldanha.....	Idem de 18 de setembro de 1912....	9:792\$000	
Antonio Lopes de Souza.....	Idem de 11 de dezembro de 1912....	9:600\$000	
Augusto José Ferreira Coelho.....	Idem de 18 de dezembro de 1912....	9:600\$000	
<i>Majores:</i>			
Emygdio José da Silva.....	Idem de 9 de outubro de 1905.....	3:919\$992	
Jacob Gregorio de Lima.....	Idem de 3 de outubro de 1905.....	3:360\$000	
Clemente Stanisláo Figliolia.....	Idem de 27 de nov. de 1905.....	3:960\$000	
Antonio Pedro Dionysio.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	10:487\$977	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
Joaquim Domingos do Prado.....	Decr. de 12 de março de 1906.....	3:360\$000	
Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos.....	Idem de 3 de abril de 1911.....	7:599\$996	
João Antonio Mendes.....	Idem de 29 de março de 1911.....	9:723\$984	
Domingos José Rodrigues Monteiro.....	Idem de 25 de agosto de 1911.....	7:903\$980	
<i>Capitães:</i>			
Firmino José da Silva.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	2:640\$000	
Paschoal Romano.....	Idem de 7 de junho de 1911.....	7:080\$000	
João Barçotti.....	Idem de 4 de setembro de 1912.....	6:000\$000	
<i>Tenentes:</i>			
Carlos Augusto da Fontoura.....	Idem de 3 de janeiro de 1890.....	5:050\$991	
Carlos João Dias.....	Idem de 22 de novembro de 1911.....	4:590\$996	
<i>Alferes:</i>			
João Chrisostomo de Lima.....	Idem de 4 de fevereiro de 1909.....	1:440\$000	174:888\$916
<i>Praças</i>			
<i>1^{os} sargentos:</i>			
Francisco de Araujo e Souza.....	Idem de 30 de março de 1903.....	640\$575	
Diogo Ferreira Barbosa.....	Idem de 14 de setembro de 1903.....	985\$500	
João Joaquim Theodoro.....	Idem de 3 de junho de 1909.....	985\$500	
Pedro Marques dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1910.....	985\$500	
Olympio Ferreira Pinto.....	Idem de 1 de setembro de 1910.....	985\$500	
Antonio Julio de Oliveira.....	Idem de 31 de julho de 1912.....	985\$500	
José da Silva Junior.....	Idem de 12 de setembro de 1912.....	985\$500	
Manoel Alves Coelho.....	Idem de 30 de julho de 1913.....	985\$500	
Francilino Augusto Nascimento.....	Idem de 18 de setembro de 1913.....	985\$500	
<i>2^{os} sargentos:</i>			
Agostinho Noble.....	Idem de 16 de dezembro de 1897.....	839\$500	
Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de dezembro de 1896.....	419\$750	
Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julho de 1900.....	839\$500	
Luiz José Lopes.....	Idem de 16 de fevereiro de 1901.....	839\$500	
Rosendo Abel.....	Idem de 23 de fevereiro de 1901.....	839\$500	
Armindo Telles de Menezes.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	419\$750	
Joaquim Gomes Trigueiro.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	839\$500	
Adolpho Ferreira da Silva.....	Idem de 28 de novembro de 1907.....	839\$500	
Joaquim Barbosa dos Santos Furtado.....	Idem de 10 de março de 1910.....	839\$500	
Thomaz Ignacio Solba.....	Idem de 13 de fevereiro de 1905.....	839\$500	
Armindo Alves Lopes.....	Idem de 23 de agosto de 1913.....	839\$500	
<i>Ferrieis:</i>			
João Rodrigues de Andrade.....	Idem de 11 de junho de 1894.....	748\$250	
Vasco da Silva.....	Idem de 24 de fevereiro de 1907.....	803\$000	
Antonio Eleuterio do Espirito Santo.....	Idem de 26 de março de 1908.....	562\$100	
José Ferreira da Silva.....	Idem de 22 de julho de 1908.....	803\$000	
Francisco Romualdo da Costa.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	803\$000	
Ernesto Penna.....	Idem de 12 de setembro de 1912.....	803\$000	
José Antonio dos Santos.....	Idem de 11 de dezembro de 1912.....	803\$000	
José Luiz de Souza Moura.....	Idem de 15 de setembro de 1900.....	803\$000	
José Rodrigues de Azevedo Chaves.....	Idem de 20 de agosto de 1913.....	803\$000	
<i>Cabos de esquadra:</i>			
Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	664\$300	
Joaquim Blanco.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	766\$500	
Estevão Panaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	766\$500	
João Manoel dos Reis.....	Idem de 8 de maio de 1905.....	574\$145	
Innocencio Mendes das Chagas.....	Idem de 16 de setembro de 1905.....	766\$500	
Manoel João da Silva.....	Idem de 26 de março de 1908.....	766\$500	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1915 — Papel
Manoel Rodrigues.....	Decr. de 29 de maio de 1908.....	459\$900
Antonio Augusto de Vasconcellos.....	Idem de 25 de junho de 1908.....	766\$500
Afonso Bernardo de Oliveira.....	Idem de 9 de julho de 1909.....	766\$500
José Fructuoso do Valle.....	Idem de 10 de janeiro de 1910.....	766\$500
José Gonçalves.....	Idem de 12 de novembro de 1910.....	766\$500
Fructuoso Cruz.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	766\$500
José da Silva Ramalho.....	Idem de 27 de setembro de 1911.....	689\$850
Benedicto Ferreira Alves.....	Idem de 22 de novembro de 1911.....	766\$500
José Marques Vieira.....	Idem de 29 de maio de 1911.....	766\$500
Isidoro Bernardino de Souza.....	Idem de 20 de novembro de 1912.....	766\$500
Victorino Patricio de Souza.....	Idem de 19 de março de 1913.....	766\$500
Luiz Manoel da Silva.....	Idem de 18 de setembro de 1913.....	766\$500
Manoel Antonio da Silva Buim.....	Idem de 18 de setembro de 1913.....	766\$500
Alfredo Rodrigues da Silva.....	Idem de 11 de dezembro de 1913.....	716\$500
Soldados:		
Manoel Soares Guimarães.....	Idem de 21 de novembro de 1907..	730\$000
Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de novembro de 1896..	730\$000
José dos Santos Alves.....	Idem de 27 de setembro de 1897....	730\$000
Romão Garay.....	Idem de 25 de outubro de 1897....	730\$000
Lafayette de Nascimento Fragoso.....	Idem de 6 de outubro de 1900.....	730\$000
Raymundo Peroche.....	Idem de 21 de setembro de 1900....	730\$000
Joaquim Felix do Prado.....	Idem de 12 de setembro de 1904....	730\$000
Honorio Augusto Gonçalves.....	Idem de 25 de janeiro de 1905.....	730\$000
Paulino Francisco Alves.....	Idem de 27 de março de 1905.....	730\$000
Carlos da Silva Guimarães.....	Idem de 13 de abril de 1905.....	730\$000
João Firmo Moreira.....	Idem de 10 de abril de 1905.....	438\$000
José Rodrigues Mendes.....	Idem de 16 de outubro de 1905....	584\$000
Edmundo de Oliveira.....	Idem de 27 de novembro de 1905....	730\$000
Manoel Duarte Ferreira.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	730\$000
Bartholomeu Manoel.....	Idem de 9 de maio de 1906.....	730\$000
Alberto do Carmo.....	Idem de 13 de junho de 1906.....	730\$000
José do Espírito Santo.....	Idem de 31 de março de 1907.....	730\$000
Francisco Pedro.....	Idem de 20 de junho de 1907.....	730\$000
Juvenal Dias Nogueira.....	Idem de 11 de junho de 1907.....	730\$000
Godofredo Alves Nogueira.....	Idem de 26 de setembro de 1907....	730\$000
Zacharias Francisco da Costa.....	Idem de 19 de dezembro de 1907....	730\$000
Salvino Augusto Cabral de Mello.....	Idem de 30 de janeiro de 1908.....	547\$500
Bernardino Reis.....	Idem de 12 de fevereiro de 1908....	365\$000
Marcos de Freitas Marcks.....	Idem de 19 de julho de 1908.....	328\$500
Francisco de Faria.....	Idem de 28 de outubro de 1909....	730\$000
Theotônio José de Oliveira.....	Idem de 27 de janeiro de 1910.....	730\$000
Cito Gallebo.....	Idem de 10 de fevereiro de 1910....	730\$000
Franklin Machado Coelho.....	Idem de 17 de fevereiro de 1910....	730\$000
José Luiz da Silva.....	Idem de 10 de março de 1910.....	438\$000
Sebastião de Souza Barreto.....	Idem de 22 de abril de 1910.....	730\$000
Manoel José de Souza.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	730\$000
José Joaquim de Sant'Anna.....	Idem de 28 de abril de 1911.....	730\$000
Antonio Pereira da Silva.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	511\$000
Francisco de Paula Castro.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	730\$000
Evaristo Ritoram.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	730\$000
João Severino de Carvalho.....	Idem de 11 de outubro de 1911....	730\$000
Benedicto Pereira de Senna.....	Idem de 27 de setembro de 1911....	730\$000
Bento Alvares Junior.....	Idem de 17 de janeiro de 1912....	730\$000
Americo Durval de Farias.....	Idem de 12 de setembro de 1912....	730\$000
Manoel André de Lima.....	Idem de 7 de fevereiro de 1912....	730\$000
Manoel Ignacio da Silva.....	Idem de 7 de fevereiro de 1912....	730\$000
Estevam de Lima.....	Idem de 13 de março de 1912.....	730\$000
Prospero de Pinho.....	Idem de 8 de maio de 1912.....	730\$000
Manel Leite de Campos.....	Idem de 13 de julho de 1912.....	730\$000
Antonio José Leite Mendes.....	Idem de 12 julho de 1912.....	730\$000
João Gonçalves Pontes.....	Idem de 12 julho de 1912.....	730\$000
João Maria Meiga.....	Idem de 12 julho de 1912.....	730\$000
José Augusto Ganot.....	Idem de 12 julho de 1912.....	730\$000
Arthur de Souza Nascimento.....	Idem de 21 de agosto de 1912.....	730\$000
Joaquim Francisco de Souza Camillo.....	Idem de 8 de outubro de 1912.....	401\$500
Calixto Ribeiro da Silva.....	Idem de 23 de outubro de 1912....	730\$000
Eduardo Gonçalves Vieira.....	Idem de 11 de dezembro de 1912....	730\$000
José Luiz da Silva.....	Idem de 10 de março de 1910.....	730\$000
Domingos Virgilio Napoleão.....	Idem de 6 de fevereiro de 1913....	730\$000
Evaristo de Souza Carvalho.....	Idem de 19 de março de 1913....	730\$000
Rozeudo Baptista Rodrigues.....	Idem de 7 de maio de 1913.....	730\$000
Antonio Machado Pereira.....	Idem de 21 de maio de 1913.....	730\$000
Genesio Vital Alvaro da Luz.....	Idem de 18 de junho de 1913.....	730\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel	
Jorge Martinez.....	Decr. de 18 de junho de 1913.....	730\$000		
Francisco Borges.....	Idem de 25 de junho de 1913.....	730\$000		
Domingos Nery.....	Idem de 20 de agosto de 1913.....	730\$000		
Domingos de Souza.....	Idem de 12 de setembro de 1913.....	730\$000		
Accacio de Oliveira.....	Idem de 18 de setembro de 1913.....	730\$000		
Alfredo Mendes.....	Idem de 18 de setembro de 1913.....	730\$000		
Antonio Duarte Barroso.....	Idem de 18 de setembro de 1913.....	730\$000		
José Francisco dos Santos.....	Idem de 26 de novembro de 1913.....	730\$000		
Leandro Sebastião de Oliveira.....	Idem de 18 de novembro de 1913.....	547\$500	85:004\$120	
			259:893\$036	
Para os officiaes e praças que se reformarem e para os que não constarem da presente relação.			20:000\$000	
			279:893\$036	
Despeza com o pessoal e material.....		1.942:830\$288		
» » os reformados.....		279:893\$036	2.222:723\$324	
Quantia votada a mais.....			3:999\$996	
Credito votado pela lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915.....			2.226:723\$320	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
<p align="center">33</p> <p align="center">Serviço Eleitoral</p> <p>Para despesas com o serviço eleitoral.....</p>	<p>Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.269 de 15 de nov. de 1904, e decr. n. 5.622 de 1 de agosto de 1905....</p>		<p align="center">80:000\$000</p>
<p align="center">34</p> <p align="center">Administração, justiça e outras despesas no Territorio do Acre</p>			
<p align="center">DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE</p>			
<p align="center">PESSOAL</p>			
<p>1 Prefeito, grat.....</p>	<p>Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....</p>		
<p>2 Intendentes, subsidio de 12:000\$ a cada um....</p>	<p>Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912.....</p>	<p align="right">36:000\$000</p>	
<p align="center">MATERIAL</p>			
<p>Ajudas de custo do prefeito.....</p> <p>Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, e demais repartições administrativas, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas, accessorios, conservação, concertos e eventuaes, inclusive aluguel de casa para residencia do prefeito.....</p>	<p>Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908, 2.842 de 3 de jan. de 1914.....</p>	<p align="right">24:000\$000</p>	<p align="right">60:000\$000</p>
<p align="center">DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S</p>			
<p align="center">PESSOAL</p>			
<p>1 Prefeito, grat.....</p>	<p>Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....</p>	<p align="right">36:000\$000</p>	
<p>1 Intendente, subsidio.....</p>	<p>Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....</p>	<p align="right">12:000\$000</p>	<p align="right">48:000\$000</p>
<p align="center">MATERIAL</p>			
<p>Ajudas de custo do prefeito.....</p> <p>Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, residencia do prefeito e do pessoal administrativo, juizo de direito, promotoria, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas e accessorios, conservação, concertos e eventuaes.....</p>	<p>Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 2.842 de 3 de jan. de 1914.....</p>	<p align="right">2:500\$000</p>	
<p>.....</p>	<p>Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 2.842 de 3 de jan. de 1914.....</p>	<p align="right">200:000\$000</p>	<p align="right">202:500\$000</p>
		<p align="right">250:500\$000</p>	

VOTADA
1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'			
PESSOAL			
1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000\$000	
1 Intendente, subsidio.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000\$000	48:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo do prefeito.....		2:500\$000	
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de baracões para a secretaria, residencia do prefeito e do pessoal administrativo, juizo de direito, promotoria, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material, para as lanchas, ferramentas e accessorios, conservação, concertos e eventuaes.....	Leis 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	200:000\$000	202:500\$000
DEPARTAMENTO DE TARAUAÇA'			
PESSOAL			
1 Prefeito, grat.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912, Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000\$000	
1 Intendente, subsidio.....	Idem.....	12:000\$000	48:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo do prefeito.....		2:500\$000	
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de baracões para a secretaria, e demais repartições administrativas, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas, accessorios, conservação, concertos e eventuaes.....	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	200:000\$000	202:500\$000
TRIBUNAES DE APPELAÇÃO			
SENNÁ MADUREIRA			
PESSOAL			
3 Desembargadores a 10:000\$ de ord. e 20:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	90:000\$000	
Ao Presidente do Tribunal, grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Procurador geral a 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Secretario com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Official com 2:400\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
2 Officiaes de justiça a 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	158:400\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		3:750\$000	
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:750\$000
			174:150\$000
CRUZEIRO DO SUL			
PESSOAL			
3 Desembargadores a 10:000\$ de ord. e 20:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	90:000\$000	
Ao Presidente do Tribunal, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	2:400\$000	
1 Procurador geral com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Secretario com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Official com 2:400\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
2 Officiaes de justiça a 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	158:400\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		3:750\$000	
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:750\$000
			174:150\$000
COMARCA DE SENNA MADUREIRA			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000	
4 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000	
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
3 Adjuntos de promotor a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
5 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	156:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		6:500\$000	
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	18:500\$000
			174:500\$000
COMARCA CRUZEIRO DO SUL			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000	
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Adjunto de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	93:600\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		3:900\$000	
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:900\$000
			109:500\$000
COMARCA DO RIO BRANCO			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000	
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000\$000	
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Adjunto de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	93:600\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		3:900\$000	
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio e despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:900\$000
			109:500\$000
COMARCA DE XAPURY			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000	
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
1 Promotor com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Adjunto com 4:000\$ ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	93:600\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		3:900\$000	
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:900\$000
			109:500\$000
COMARCA DE TARAUACA'			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000	
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Adjunto de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	93:600\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		3:900\$000	
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:900\$000
			109:500\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1915 — Papel
MATERIAL GERAL			
Para serviços publicos e obras no Territorio do Acre			400:000\$000
35 Instituto Oswaldo Cruz			
PESSOAL			
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Decrs. ns. 1.302 de 12 de dez. de 1907 e 6.891 de 19 de março de 1908.	18:000\$000	
2 Chefes de serviço a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.	Idem.	28:800\$000	
6 Assistentes a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.	Idem.	64:800\$000	
1 Zelador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.	7:200\$000	
1 Almojarife com 4:533\$334 de ord. e 2:266\$666 de grat.	Idem.	6:800\$000	
1 Desenhista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.	4:800\$000	
1 Archivista-escriptorio com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.	3:600\$000	134:000\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
1 Chefe de cocheiras.	Idem.	3:600\$000	
4 Serventes de 1ª classe a 3:000\$000.	Idem.	12:000\$000	
4 Serventes de 2ª classe a 2:400\$000.	Idem.	9:600\$000	
5 Ajudantes a 2:160\$000.	Idem.	10:800\$000	
1 Mestre.	Idem.	5:400\$000	
2 Machinistas a 5:400\$000.	Idem.	10:800\$000	
2 Foguistas a 2:520\$000.	Idem.	5:040\$000	57:240\$000
MATERIAL			
Vidraria, aparelhos, livros, jornaes, impressos, aquisição e sustento de grandes e pequenos animaes de laboratorio, conducção, concertos, combustivel, lubrificantes, productos chimicos, etc. eventuaes; contracto a que se refere o § 2º do art. 1º do citado decreto n. 1.802 de 12 de dezembro de 1907 e do pessoal a que se refere o § 6º; gratificações e ajudas de custo para execução do disposto no § 10 do citado decreto.	Idem e lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908.	60:000\$000	
Para manutenção do Instituto Filial, com séde em Bello Horizonte.	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.	30:000\$000	90:000\$000
36			
Serventuarios do culto catholico	Decr. n. 119 A de 7 de jan. de 1890, leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.221 de 30 de dez. de 1909.		
			90:000\$000
37			
Magistrados em disponibilidade			
Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade.	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901 e leis ns. 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.356 de 31 de dez. de 1910.		
			190:000\$000
38			
Eventuaes.	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.		
			100:000\$000